

BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Nº 1 | Janeiro 2008



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia e da Inovação

GPEARI
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: Janeiro de 2008

Elaborado com informação disponível até ao dia 22 de Janeiro.

Editores

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e Inovação

Avenida da República, 79

1050-243 Lisboa

Telefone: +351 21 7998158

Fax: +351 21 7998154

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Av^a Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º.

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9062

Índice

Conjuntura	1
Sumário	3
1. Enquadramento Internacional	4
2. Conjuntura Nacional	7
3. Comércio Internacional	16
Destaques	23
Evolução da Inflação em 2007	25
Em Análise	27
Impacto do Aumento do Salário Mínimo em 2008: uma Estimativa Baseada na Estrutura Salarial das Empresas Portuguesas	29
Iniciativas e Medidas Legislativas	37
Abreviaturas Utilizadas	45

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * Os dados mais recentes continuam a apontar para um abrandamento da economia norte-americana no 4º trimestre de 2007.
- * Na UE, os indicadores de confiança continuaram a deteriorar-se no último trimestre de 2007 e os indicadores quantitativos indiciam uma desaceleração da procura interna.
- * No dia 22 de Janeiro, a Reserva Federal dos EUA reduziu a sua taxa de referência em 0,75 p.p. para 3,5%.
- * No início deste ano, a generalidade dos mercados de capitais mundiais registou quebras acentuadas, associadas às perspectivas negativas sobre a evolução da economia norte-americana e aos prejuízos observados no sector financeiro.
- * Após ter atingido um máximo no dia 3 de Janeiro (97,5 USD/bbl), o preço do petróleo *Brent* registou uma tendência descendente, situando-se em 87,9 USD/bbl em 21 de Janeiro.

Conjuntura Nacional

- * O indicador coincidente do consumo privado sugere um abrandamento desse agregado no 4º trimestre de 2007.
- * A informação disponível aponta para uma evolução favorável do investimento no último trimestre de 2007, com destaque para o dinamismo das vendas de cimento.
- * De acordo com os dados do IEFP, a situação do mercado de emprego melhorou no 4º trimestre, tendo-se registado uma diminuição do número de desempregados inscritos em 9,9%, em termos homólogos, e uma aceleração das ofertas de emprego para cerca de 25%.
- * Os preços, medidos pelo IPC, registaram uma variação homóloga de 2,7% em Dezembro (2,8% em Novembro). No conjunto do ano de 2007, a taxa de inflação foi de 2,5% (3,1% em 2006).
- * Com base nos resultados disponíveis de execução orçamental para 2007, estima-se que o défice das Administrações Públicas, em contabilidade nacional, seja inferior a 3% do PIB neste ano. Para tal, contribuíram os resultados mais favoráveis do que o previsto quer ao nível do excedente da Segurança Social quer ao nível do défice do Estado.

Comércio Internacional

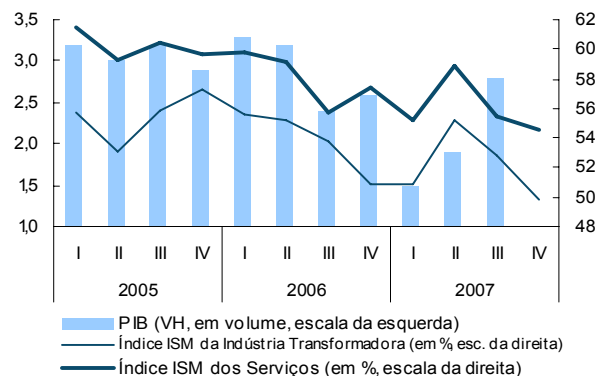
- * No período de Janeiro a Outubro de 2007, as “exportações” e as “importações” de mercadorias cresceram, em termos homólogos, respectivamente 9,3% e 5,4%.
- * Nos últimos 12 meses a terminar em Outubro, as “exportações” de Bens e Serviços aumentaram 10,7% em termos homólogos. Desse crescimento, 60,9% é explicado pelas “exportações” de Bens.
- * As rubricas das “exportações” de Bens e Serviços que maiores crescimentos homólogos revelaram nos últimos 12 meses foram as da área dos Serviços, designadamente “Construção” (+32,9%), “Informação e Informática” (+28,6%), “Direitos de Utilização” (+28,3%), e “Comunicação” (+23,2%).
- * No mesmo período, as rubricas que proporcionalmente mais contribuíram para o crescimento das “exportações” de Bens e Serviços foram o grupo “Máquinas” (16,6%), os serviços “Viagens e Turismo” (13,7%) e o grupo “Minérios e Metais” (10,0%).

1. Enquadramento Internacional

Actividade económica extra-UE

Os indicadores disponíveis para o 4º trimestre sugerem um abrandamento da actividade económica dos EUA.

Figura 1.1. PIB e Índices de Confiança na Indústria e nos Serviços dos EUA

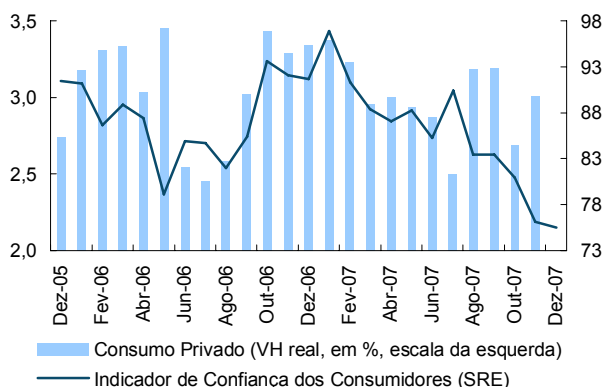


Fontes: Bureau of Economic Analysis; Institute for Supply Management.

No 4º trimestre de 2007 e em termos homólogos:

- o indicador de confiança dos consumidores manteve uma trajetória descendente, tendo o consumo privado abrandado para 2,8% em termos reais no conjunto dos meses de Outubro e Novembro (3% no 3º trimestre);

Figura 1.2. Consumo Privado e Confiança dos Consumidores dos EUA

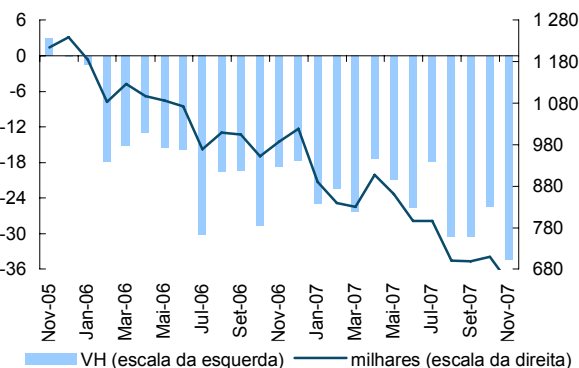


Fontes: Bureau of Economic Analysis; University of Michigan.

- os indicadores de confiança dos empresários da indústria e dos serviços diminuíram, prosseguindo a tendência dos meses precedentes;
- a actividade na construção no segmento residencial permaneceu negativa, com destaque para a quebra de 29,9% das vendas de novas habitações no conjunto dos meses de Outubro e Novembro (-26,3% no 3º trimestre);
- as exportações abrandaram, tendo aumentado 13,4% em termos nominais no conjunto dos meses de Outubro e Novembro (14,2% no 3º trimestre).

Na parte final do ano, assistiu-se a uma deterioração do mercado de trabalho, tendo a taxa de desemprego subido para 5% em Dezembro, a mais elevada desde Dezembro de 2005.

Figura 1.3. Venda de Novas Habitações nos EUA



Fonte: Bureau of Economic Analysis.

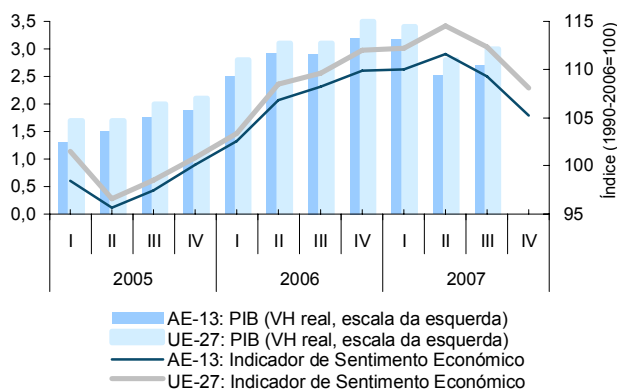
A actividade económica da **China** manteve uma forte expansão no 4º trimestre, associada sobretudo à manutenção do dinamismo das exportações, embora em ligeira desaceleração, tendo aumentado 23,7% em termos homólogos nominais (26,6% no 3º trimestre). No conjunto do ano de 2007, as exportações aumentaram 25,7% em termos homólogos nominais (27,2% em 2006).

Quadro 1.1. Indicadores de Actividade Económica Extra-UE

	Unidade	Fonte	2007	2006	2007					2007			
				4T	1T	2T	3T	4T	Set	Out	Nov	Dez	
EUA – PIB real	VH	BEA	:	2,6	1,5	1,9	2,8	:	-	-	-	-	
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	:	3,5	2,5	1,8	1,7	:	2,0	1,4	2,2	:	
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	52,2	50,9	50,8	55,2	52,9	49,8	52,0	50,9	50,8	47,7	
Índice ISM dos Serviços	%	"	56,0	57,5	55,2	58,8	55,5	54,6	54,8	55,8	54,1	53,9	
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	85,6	92,5	92,2	86,9	85,7	77,5	83,4	80,9	76,1	75,5	
Taxa de Desemprego	%	BLS	4,6	4,5	4,5	4,5	4,7	4,8	4,7	4,8	4,7	5,0	
China – PIB real	VH	NBSC	:	10,4	11,1	11,9	11,5	:	-	-	-	-	
Exportações	VH	MC	25,7	29,0	30,5	27,6	26,6	23,7	22,7	22,3	22,8	26,0	
Japão – PIB real	VH	COGJ	:	2,5	2,8	1,6	2,0	:	-	-	-	-	

Actividade económica da UE

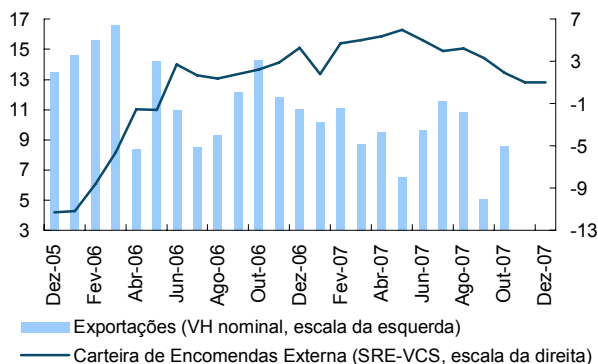
Figura 1.4. PIB e Sentimento Económico da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

No 4º trimestre, o indicador de sentimento económico da União Europeia continuou a evoluir desfavoravelmente, atingindo o valor mais baixo desde o 2º trimestre de 2006. Este comportamento foi extensível a todos os países, com excepção de Portugal. De entre as principais economias, é de destacar a diminuição acentuada em Itália e em Espanha. Tanto na UE como na área do euro, foram os indicadores de confiança nos serviços e nos consumidores que apresentaram uma evolução mais desfavorável.

Figura 1.5. Exportações e Carteira de Encomendas Externas da Área do Euro

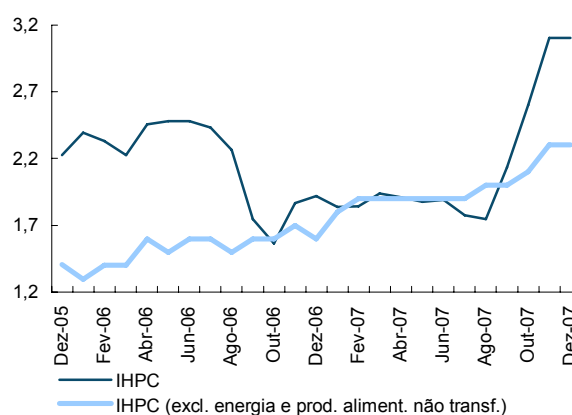


Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Para a área do euro, os indicadores quantitativos disponíveis revelam um abrandamento da procura interna e das exportações no conjunto dos meses de Outubro e Novembro:

- a produção industrial abrandou, tendo a produção de bens de investimento aumentado 5,2% em termos homólogos (6,5% no 3º trimestre);
- as vendas a retalho diminuíram 0,4% em termos homólogos reais (+1% no 3º trimestre);
- as exportações cresceram 6,6% em termos homólogos nominais (9,1% no 3º trimestre).

Figura 1.6. Índice Harmonizado de Preços no Consumidor da Área do Euro
(VH, em %)



Fonte: Eurostat.

A taxa de desemprego na área do euro manteve-se em 7,2% em Novembro, mantendo-se a Espanha e Portugal como os países detentores da taxa mais elevada.

A taxa de inflação homóloga da área do euro manteve-se em 3,1% em Dezembro. Em 2007, a taxa de inflação média diminuiu para 2,1% (2,2% em 2006) devido à desaceleração registada nos 3 primeiros trimestres.

Quadro 1.2. Indicadores de Actividade Económica da UE

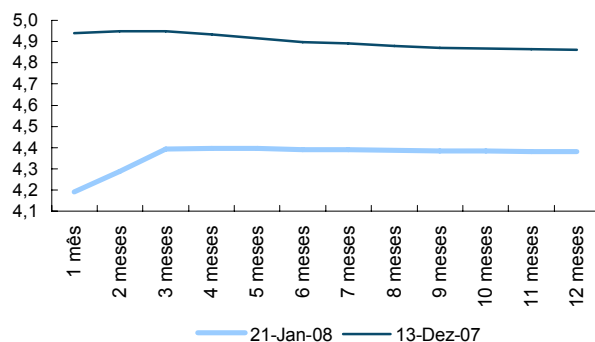
	Unidade	Fonte	2007	2006	2007				2007			
				4T	1T	2T	3T	4T	Set	Out	Nov	Dez
União Europeia (UE-27) – PIB real	VH	Eurostat	:	3,5	3,4	2,8	3,0	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	111,8	112,0	112,2	114,5	112,3	108,1	110,6	109,6	107,5	107,1
Área do Euro (AE-13) – PIB real	VH	Eurostat	:	3,2	3,2	2,5	2,7	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	109,0	109,9	110,0	111,6	109,3	105,2	106,9	106,0	104,8	104,7
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	:	4,1	4,0	2,8	3,8	:	3,4	4,0	2,9	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	:	2,4	1,6	1,0	1,0	:	1,5	0,2	-1,1	:
Taxa de Desemprego	%	"	:	7,9	7,6	7,5	7,3	:	7,3	7,2	7,2	:
IHPC	VH	"	2,1	1,8	1,9	1,9	1,9	2,9	2,1	2,6	3,1	3,1

Mercados Financeiros e Matérias Primas

Até 21 de Janeiro, os índices bolsistas internacionais registaram uma queda significativa, associada à quebra dos resultados do sector financeiro derivado à crise do mercado de crédito hipotecário nos EUA.

A partir de meados de Dezembro, as taxas de juro de curto prazo registaram uma descida significativa na área do euro, invertendo o movimento de subida no período precedente.

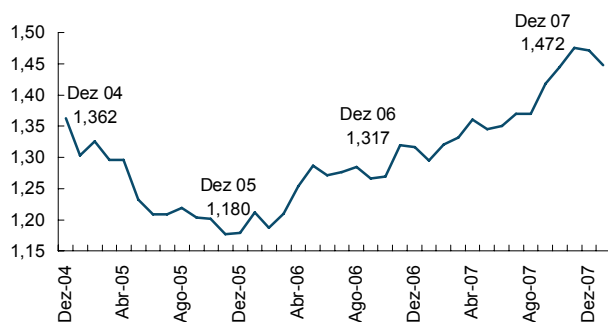
Figura 1.7. Curva de Rendimentos do Mercado Monetário na Área do Euro (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Por sua vez, as taxas de juro de longo prazo aumentaram ligeiramente na área do euro em Dezembro, enquanto prosseguiram o seu movimento descendente nos EUA, antecipando as expectativas de abrandamento económico.

Figura 1.8. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 1.3. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

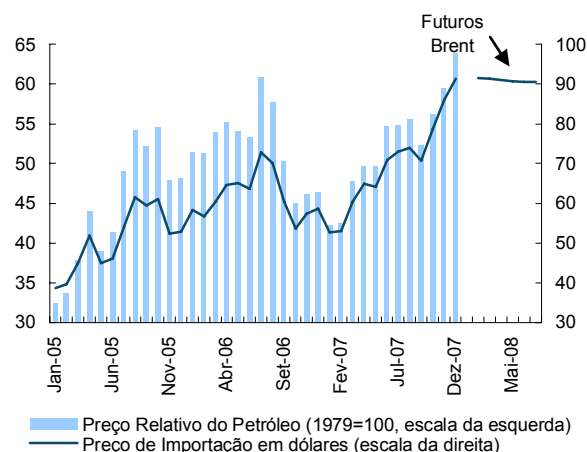
	Unidade	Fonte	2007	2006	2007					2007			
				4T	1T	2T	3T	4T	Set	Out	Nov	Dez	
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	4,68	3,73	3,92	4,18	4,79	4,68	4,79	4,60	4,81	4,68	
Yield OT 10 anos – EUA**	%	BCE	4,63	4,63	4,68	4,85	4,73	4,26	4,51	4,52	4,16	4,10	
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	4,33	3,86	4,08	4,43	4,48	4,34	4,37	4,40	4,25	4,38	
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,472	1,317	1,332	1,351	1,418	1,472	1,418	1,445	1,476	1,472	
Dow Jones*	VH	Yahoo	6,4	16,3	11,2	20,3	19,0	6,4	19,0	15,3	9,4	6,4	
DJ Euro Stoxx50*	VH	"	6,8	15,1	8,5	23,0	12,4	6,8	12,4	12,1	10,2	6,8	
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	72,55	59,67	57,75	68,77	74,97	88,70	76,82	82,49	92,61	91,00	
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	11,4	4,9	-6,5	-1,2	7,9	48,6	24,5	42,7	57,2	46,0	
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	1,5	-3,4	-14,2	-8,0	0,0	32,3	14,0	26,5	37,9	32,4	
Preço Relativo do Petróleo em USD***	1979=100	GEE	52,4	45,9	44,2	51,4	54,3	59,9	52,3	56,2	59,6	63,9	

* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido).

O euro apreciou-se face às principais divisas em 2007, tendo a sua cotação aumentado 11,8% em relação ao dólar, em final de período, tendência que se prolongou durante a 1ª quinzena de Janeiro. A partir do dia 18, assistiu-se a uma depreciação do euro face ao dólar, situando-se no dia 21 em 1,45 (1,47 em 31 de Dezembro de 2007).

Após ter atingido um máximo no dia 3 de Janeiro (97,5 USD/bbl), o preço do petróleo Brent registou uma tendência descendente, situando-se em 87,9 USD/bbl em 21 de Janeiro.

Figura 1.9. Preço Relativo do Petróleo



Fonte: GEE.

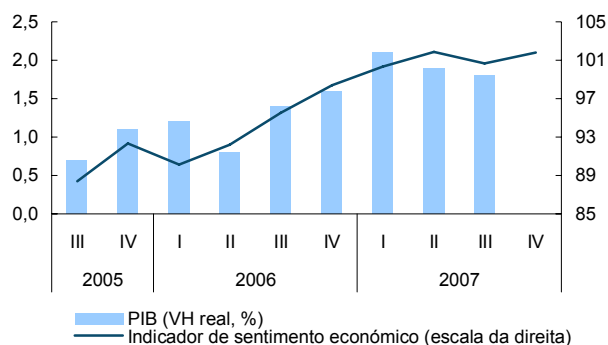
Em Dezembro, o preço de importação de petróleo em euros aumentou 41,2% face ao período homólogo do ano anterior, para o qual contribuiu a subida do preço das ramas descarregadas, avaliadas em dólares (+55,5%). Nesse mês, o preço relativo do petróleo importado situou-se, em cerca de 63,9% do valor máximo atingido durante a crise petrolífera de 1979.

2. Conjuntura Nacional

Actividade económica e Oferta

No 4º trimestre, o indicador de sentimento económico registou uma melhoria face ao trimestre precedente, apesar da queda registada em Dezembro.

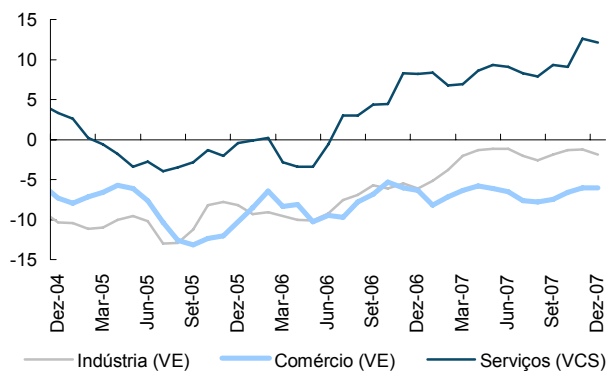
Figura 2.1. PIB e Sentimento Económico



Fontes: INE, Contas Nacionais Trimestrais (3º trimestre de 2007) e CE.

Por sectores de actividade, no 4º trimestre, os indicadores, de confiança dos empresários registaram comportamentos distintos: melhoraram nos serviços e no comércio, estabilizaram na indústria e pioraram na construção.

Figura 2.2. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)



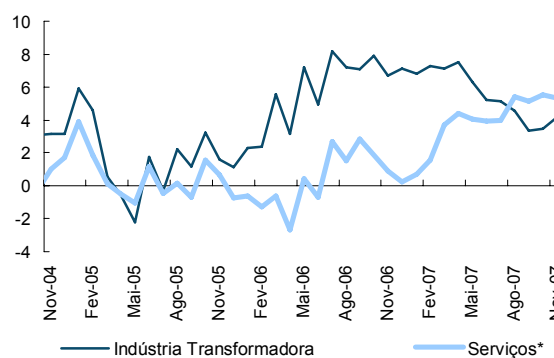
Fonte: INE.

Quadro 2.1. Indicadores de Actividade Económica e Oferta

	Unidade	Fonte	2007	2006	2007					2007			
				4T	1T	2T	3T	4T	Set	Out	Nov	Dez	
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	:	1,5	2,1	1,9	1,8	:	-	-	-	-	
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	101,2	98,4	100,3	101,8	100,7	101,8	102,0	99,8	104,5	101,0	
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VE	INE	-2	-6	-2	-1	-2	-2	0	-3	-1	-2	
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-7	-6	-6	-6	-7	-6	-6	-6	-5	-6	
Indicador de Confiança dos Serviços	SRE-VCS	"	9	8	7	9	9	12	11	10	17	10	
Indicador de Confiança da Construção	SRE-VE	"	-41	-49	-44	-41	-39	-43	-39	-41	-45	-43	
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	:	2,5	4,7	3,6	2,3	:	1,7	6,0	0,9	:	
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	:	7,1	7,1	5,2	3,4	:	-1,4	9,1	4,8	:	
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	:	0,2	3,7	4	5,2	:	2,7	7,6	5,6	:	

No entanto, nas questões respeitantes à apreciação da actividade, as opiniões dos empresários deterioraram-se em todos os sectores, face ao trimestre precedente.

Figura 2.3. Volume de Negócios (MM3 VH, %)



Fonte: INE.

* excepto Com. Retalho.

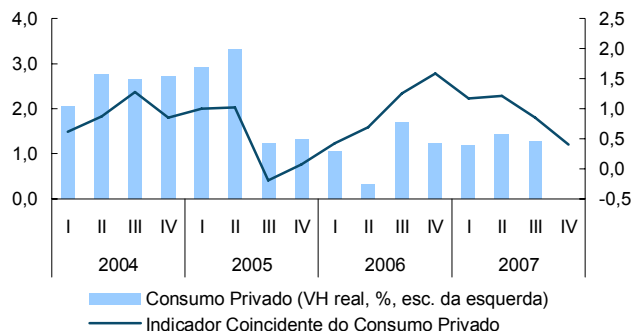
Após um bom desempenho, em Outubro, os indicadores quantitativos registaram, em Novembro, um comportamento mais desfavorável em todos os sectores. Destaca-se:

- na indústria transformadora, o índice de produção apresentou uma forte desaceleração, crescendo 0,9% em termos homólogos (6% em Outubro);
- na construção e obras públicas, o índice de produção caiu 3%, em termos homólogos (o que compara com o aumento de 0,5% em Outubro).

Consumo Privado

No 4º trimestre de 2007, o indicador coincidente do consumo privado retrocedeu, influenciado de forma significativa pela evolução dos indicadores qualitativos.

Figura 2.4. Consumo Privado e ICCP

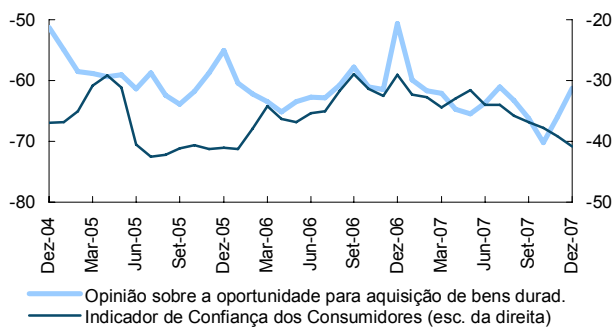


Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais (3º trimestre 2007) e GPEARI.

Com efeito, o indicador de confiança dos consumidores voltou a deteriorar-se em Dezembro, tendo apresentado no conjunto do 4º trimestre de 2007 um valor médio inferior ao do trimestre precedente.

No 4º trimestre do ano, e apesar de uma evolução favorável em Dezembro, pioraram também as opiniões dos empresários sobre a actividade económica no comércio a retalho e sobre a procura interna por bens de consumo dirigida à indústria transformadora.

Figura 2.5. Indicador de Confiança dos Consumidores e Oportunidade para Aquisição de Bens Duradouros (SRE-VE)



Fonte: INE.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

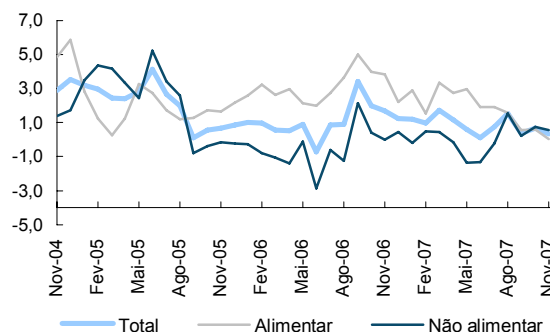
Indicador	Unidade	Fonte	2007	2006	2007					2007			
				4T	1T	2T	3T	4T	Set	Out	Nov	Dez	
Consumo Privado – CN Trimestrais	VH real	INE	:	1,2	1,2	1,4	1,3	:	-	-	-	-	
Indicador Coincidente do Consumo Privado	VH	GPEARI	0,9	1,6	1,2	1,2	0,9	0,4	0,6	0,5	0,4	0,3	
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE-VE	INE	-35	-31	-33	-33	-36	-39	-37	-38	-39	-41	
Volume de Vendas no Comércio a Retalho	SRE-VE	"	-6	-6	-13	-6	-2	-5	-14	-3	-11	0	
Índice de Vol. Negóc. no Comércio a Retalho*	VH	"	:	1,2	1,7	0,1	0,4	:	-0,9	1,4	0,5	:	
Bens alimentares	VH	"	:	2,2	3,3	1,9	0,6	:	-0,1	1,6	-1,4	:	
Bens não alimentares	VH	"	:	0,4	0,4	-1,3	0,2	:	-1,6	1,2	2,2	:	
Vendas de Automóv. Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	-3,6	-7,1	-4,6	0,7	11,5	10,0	4,8	9,8	8,1	12,3	

* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300Kg.

No último trimestre do ano as vendas de automóveis ligeiros de passageiros cresceram 10% em termos homólogos, exibindo um ligeiro abrandamento face ao 3º trimestre (11,5%). A aceleração observada em Dezembro (crescimento homólogo de 12,3%, que compara com o valor médio de 9% nos dois meses anteriores) deve-se, em parte, a um efeito de base.

Em Novembro, o índice de volume de negócios no comércio a retalho abrandou, tendo registado uma variação homóloga de 0,5% (1,4% no mês anterior). Ainda assim, no conjunto dos dois primeiros meses do 4º trimestre a variação homóloga média foi de 0,9%, um valor ligeiramente superior ao observado no 3º trimestre.

Figura 2.6. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho* (MM3, VH, %)



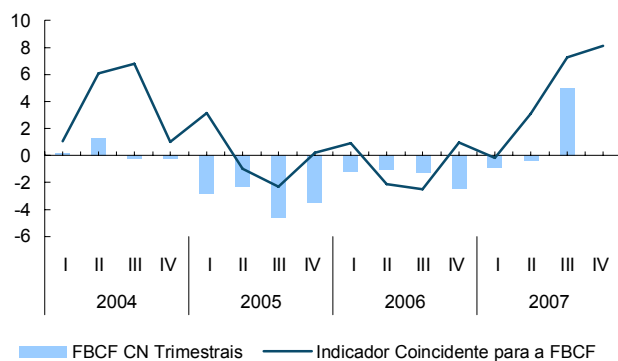
Fonte: INE. *Índice deflacionado e corrigido de dias úteis.

No mês de Novembro, o segmento dos produtos alimentares apresentou um comportamento desfavorável, observando-se uma variação homóloga de -1,4%. Em contrapartida, no segmento dos bens não alimentares registou-se uma aceleração para 2,2% em termos homólogos.

Investimento

O indicador coincidente da FBCF registou uma melhoria no 4º trimestre de 2007.

Figura 2.7. Formação Bruta de Capital Fixo
(VH real, em %)

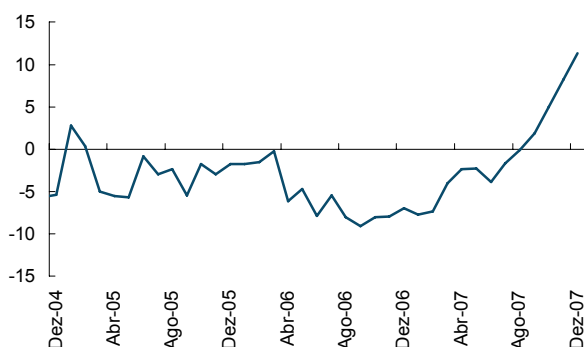


Fontes: INE, Contas Nacionais Trimestrais (3º trimestre 2007), GPEARI.

Os dados disponíveis para o último trimestre do ano apresentaram na generalidade uma evolução favorável:

- as vendas de cimento apresentaram um crescimento homólogo de 11,3% (1,9% no 3º trimestre);

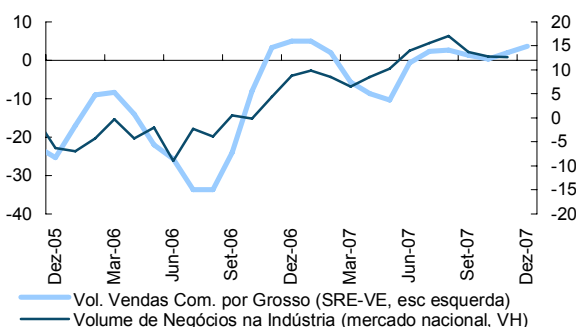
Figura 2.8. Vendas de Cimento
(MM3 VH, %)



Fontes: SECIL e CIMPOR

- as opiniões dos empresários sobre a evolução das vendas de bens de investimento no comércio por grosso foram mais favoráveis;
- as vendas de veículos comerciais ligeiros registaram uma quebra homóloga menos acentuada (-8,1%, que compara com -17,9% no 3º trimestre).

Figura 2.9. Bens de Investimento
(MM3)



Fonte: INE.

O índice de volume de negócios nas indústrias de bens de investimento para o mercado nacional registou nos meses de Outubro e Novembro um crescimento de 16,8%, em termos médios homólogos (13,7% no 3º trimestre).

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

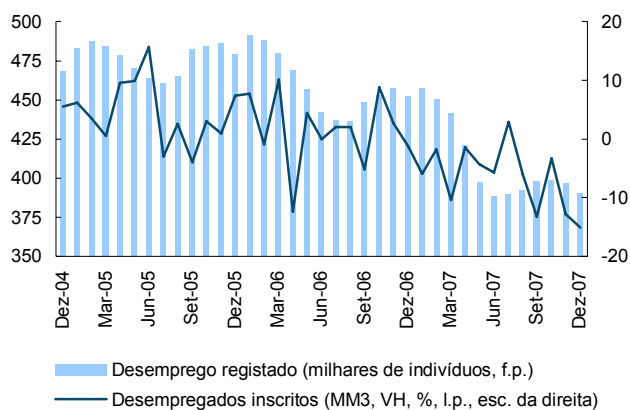
	Unidade	Fonte	2007	2006	2007				2007			
				4T	1T	2T	3T	4T	Set	Out	Nov	Dez
FBCF – CN Trimestrais	VH Real	INE	:	-2,5	-0,9	-0,4	5,0	:	-	-	-	-
Indicador Coincidente da FBCF*	VH	GPEARI	4,4	0,8	-0,3	3,0	7,0	7,9	6,7	6,7	7,8	9,2
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	1,0	-6,9	-4,0	-3,9	1,9	11,3	0,4	15,3	8,8	9,3
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	6,2	3,4	1,3	47,7	-17,9	-8,1	-18,7	-12,7	-8,6	-3,5
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	ACAP	6,4	-33,3	2,7	81,8	-19,6	92,9	-55,5	139	109,7	44,9
Volume Vendas Bens de Investimento**	SRE-VE	INE	0	5	-6	-1	1	4	1	-2	7	6
Licenças de Construção de fogos	VH	INE	:	-5,7	-2,8	-15,1	-4,2	:	-7,7	-16,7	-1,0	:
Importações de Bens de Capital***	VH	INE	:	11,6	12,8	13,5	19,9	:	14,2	19,9	:	:

* normalizado e calibrado; ** no Comércio por Grosso; *** excepto Material de Transporte

Mercado de Trabalho

De acordo com os dados do IEFP, no 4º trimestre de 2007 o número de novos desempregados inscritos registou uma variação homóloga de -9,9%, uma diminuição mais acentuada do que no 3º trimestre do ano (-6,6%).

Figura 2.10. Desemprego

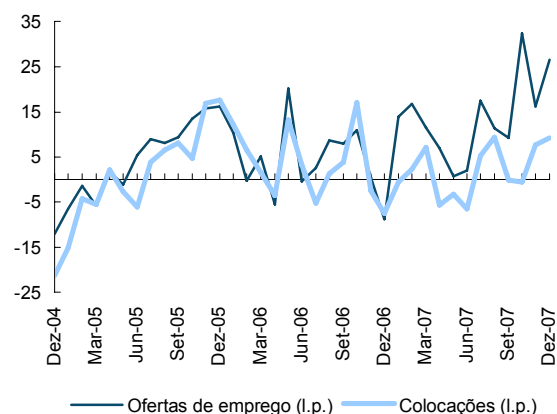


Fonte: IEFP.

No final do período, o número de desempregados inscritos ascendia a cerca de 390 mil, menos 7 mil que o trimestre precedente, registando-se uma redução de 62 mil indivíduos em relação ao final do 4º trimestre de 2006.

As ofertas de emprego ao longo do período registaram uma aceleração no 4º trimestre do ano, embora o ritmo de crescimento das colocações se tenha mantido inalterado face ao 3º trimestre. Com efeito, as ofertas de emprego ao longo do período cresceram, no 4º trimestre, 25,1% em termos homólogos (12,5% no 3º trimestre), e as colocações registaram uma variação homóloga de 2,9%.

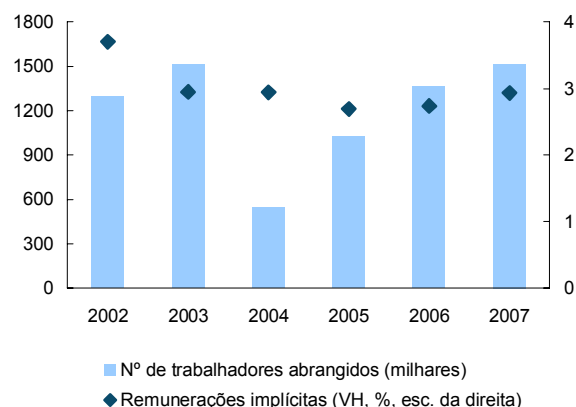
Figura 2.11. Ofertas de Emprego e Colocações
(MM3, VH, %)



Fonte: IEFP.

Em 2007, as remunerações implícitas nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT) abrangeram cerca de 1,5 milhões de trabalhadores, mais 150 mil que em 2006. As remunerações implícitas nos IRCT registaram um crescimento de 2,9%, mais 0,2p.p. do que em 2006.

Figura 2.12. Contratação Colectiva



Fonte: MTSS.

Quadro 2.4. Indicadores do Mercado de Trabalho

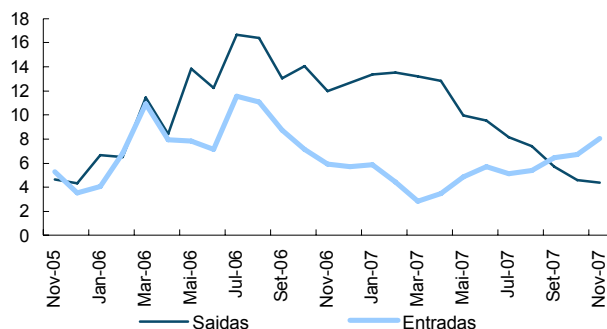
	Unidade	Fonte	2007	2006	2007					2007			
				4T	1T	2T	3T	4T	Set	Out	Nov	Dez	
Taxa de Desemprego	%	INE	:	8,2	8,4	7,9	7,9	:	-	-	-	-	
Emprego Total	VH	"	:	0,2	0,2	-0,5	0,3	:	-	-	-	-	
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	-13,8	-5,6	-8,1	-12,2	-11,3	-13,8	-11,3	-12,0	-13,2	-13,8	
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	-6,8	3,8	-6,2	-3,9	-6,6	-9,9	-13,2	-3,4	-12,7	-15,1	
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	-12,7	1,8	13,9	2,9	12,5	25,1	9,3	32,3	16,2	26,6	
Contratação Colectiva	VHA	MTSS	2,9	2,7	2,7	2,9	2,9	2,9	2,9	2,8	2,8	2,9	
Índice do Custo do Trabalho* – Portugal	VH	INE	:	3,1	3,5	3,7	3,6	:	-	-	-	-	
Índice do Custo do Trabalho* – AE13	VH	Eurostat	:	2,3	2,3	2,4	2,5	:	-	-	-	-	

*Total, excluindo a Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Actividades; f.p. – no fim do período; l.p. – ao longo do período.

Contas Externas

Em Novembro, de acordo com informação preliminar, as entradas de mercadorias registaram uma aceleração, mais acentuada nas importações extracomunitárias. As saídas de mercadorias evidenciaram uma desaceleração, quer para os países da União Europeia, quer para os restantes países. Ainda assim, em termos acumulados as importações continuam a evidenciar um crescimento abaixo do verificado nas exportações (5,9% e 8,6%, respectivamente).

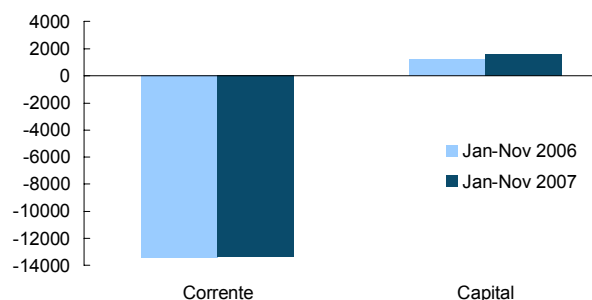
Figura 2.13. Fluxos de Mercadorias
(MM3, VH, %)



Fonte: INE.

No período de Janeiro a Novembro, o défice conjunto das balanças corrente e de capital situou-se em 11767 milhões de euros, o que representa uma diminuição das necessidades líquidas de financiamento externo da economia portuguesa de 528 milhões de euros face a igual período do ano anterior. A redução do défice deveu-se, quer à ligeira diminuição do défice da balança corrente (em 841 milhões de euros), quer à melhoria do saldo da balança de capitais (em 444 milhões de euros).

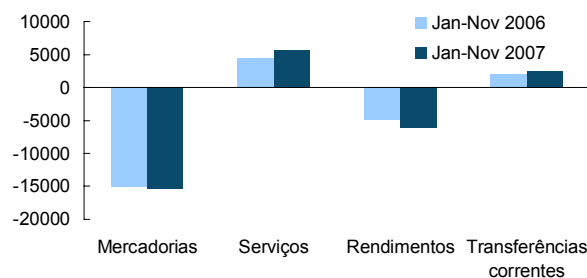
Figura 2.14. Balança Corrente e de Capital
(saldos em milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal.

A ligeira diminuição do défice da balança corrente reflectiu a melhoria do saldo de todas as componentes, com excepção da balança de rendimentos.

Figura 2.15. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.5. Indicadores de Contas Externas

	Unidade	Fonte	2006	2006		2007			2007			
				3T	4T	1T	2T	3T	Ago	Set	Out	Nov
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	8,9	9,2	10,0	9,3	7,4	5,2	-	-	-	-
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	4,3	5,5	4,3	2,8	4,0	4,5	-	-	-	-
Saldo de bens e serviços	% PIB	"	-7,8	-7,8	-6,3	-6,3	-6,0	-7,5	-	-	-	-
Necessid. de financiamento da economia	% PIB	"	-8,8	-8,8	-7,6	-7,2	-7,2	-9,5	-	-	-	-
Saídas de mercadorias	VH	"	12,4	13,1	12,7	13,2	9,5	5,7	2,3	3,2	7,6	2,3*
Entradas de mercadorias	VH	"	8,1	8,7	5,7	2,9	5,7	6,5	8,0	4,6	8,6	10,9*

	Unidade	Fonte	2006	2006		2007	
				Nov	Jan-Nov	Nov	Jan-Nov
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁶ euros	BP	-13 339	-1 119	-12 295	-1 786	-11 767
Saldo Balança de Bens	"	"	-16 629	-1 226	-15 216	-1 649	-15 425
Saldo Balança de Serviços	"	"	4 893	322	4 505	411	5 775
Saldo Balança de Rendimentos	"	"	-5 366	-468	-4 806	-693	-6 214
Saldo Balança de Transf. Correntes	"	"	2 503	168	2 124	120	2 486

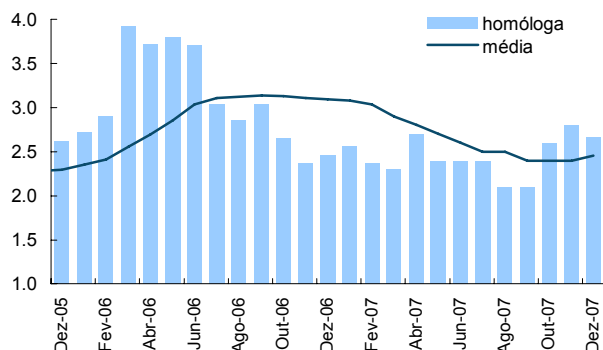
* valores preliminares enviados pelo INE no âmbito do SDDS.

Preços

Em 2007, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média de 2,5%, inferior em 0,6 p.p. à verificada no ano anterior. Para a diminuição da inflação anual contribuiu fortemente o menor crescimento dos preços dos bens energéticos face ao ano anterior.

Em Dezembro, o IPC registou uma taxa de variação homóloga de 2,7%, inferior em 0,1p.p. à verificada no mês anterior.

Figura 2.16. Índice de Preços no Consumidor
(Taxa de variação, em %)

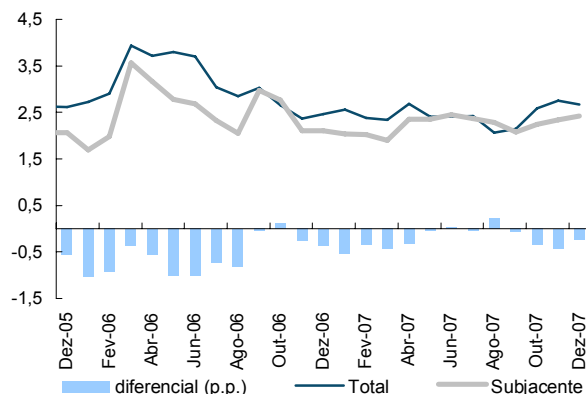


Fonte: INE.

A variação mensal dos preços foi 0,1% (0,2% em Dezembro do ano anterior). Dos principais contributos para o aumento da inflação mensal destacam-se “Leite, queijo e ovos” (cujos preços aumentaram 1,7%) e “Combustíveis e lubrificantes”, que registaram um aumento de 0,5%.

Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, os preços aceleraram para 2,4% em termos homólogos.

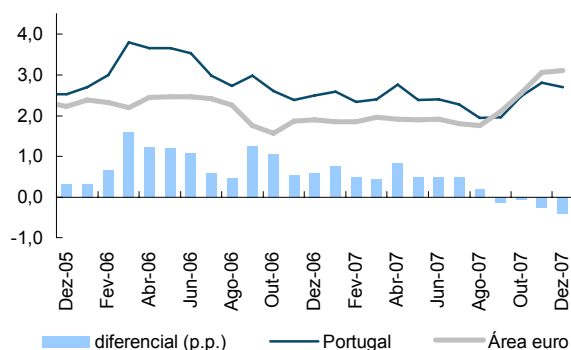
Figura 2.17. Inflação Subjacente
(VH, em %)



Fonte: INE.

O diferencial da inflação homóloga de Portugal face à média da área do euro aumentou para -0,4p.p. (-0,3p.p. em Novembro).

Figura 2.18. Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
(VH, em %)



Fontes: INE e Eurostat.

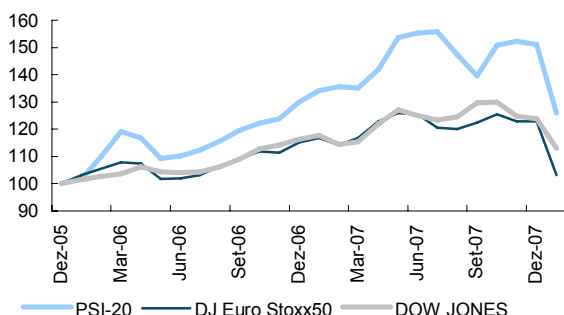
Quadro 2.6. Indicadores de Preços

	Unidade	Fonte	2007	2006	2007											
				Dez	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	0,2	0,2	-0,1	-0,3	-0,4	0,4	0,5	0,3	0,1				
Índice de Preços no Consumidor	VH	"	:	2,5	2,4	2,4	2,4	2,1	2,1	2,6	2,8	2,7				
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	2,5	3,1	2,7	2,6	2,5	2,5	2,4	2,4	2,4	2,5				
IPC – Bens	VH	"	2,2	2,4	2,2	2,1	2,1	1,6	1,6	2,4	2,7	2,4				
IPC – Serviços	"	"	2,9	2,6	3,1	3,1	3,0	3,0	2,9	2,9	3,0	3,0				
IPC excluindo alimentares e energéticos	"	"	2,2	2,2	2,3	2,4	2,4	2,3	2,1	2,2	2,3	2,4				
IHPC	"	"	2,4	2,5	2,4	2,4	2,3	1,9	2,0	2,5	2,8	3,1				
Diferencial IHPC vs área do euro (VH)	p.p.	Eurostat	0,3	0,6	0,5	0,5	0,5	0,2	-0,1	-0,1	-0,3	-0,4				

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

No início deste ano, o índice PSI-20 apresentou uma quebra significativa à semelhança da evolução dos índices bolsistas internacionais, revelando sinais de incerteza quanto ao crescimento económico mundial.

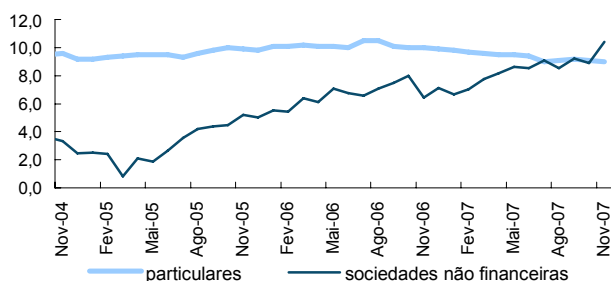
Figura 2.19. Índices Bolsistas
(Dezembro 2005=100)



Fontes: CMVM; Finance Yahoo.

A 21 de Janeiro face ao final de 2007, o índice PSI 20 desceu 16,9%, anulando a valorização registada no ano de 2007. De facto, em 2007, o índice PSI-20 aumentou 16,3%, sendo que, a capitalização bolsista total aumentou 7,2% relativamente a 2006 impulsionado principalmente pelo segmento obrigacionista, que valorizou 29%, enquanto o das acções registou um aumento de 3,6%.

Figura 2.20. Empréstimos ao Sector Privado
(va, em %)

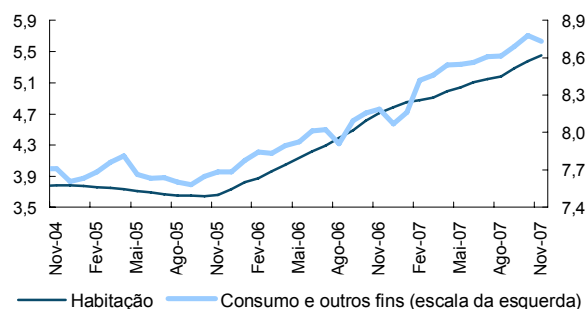


Fonte: Banco de Portugal.

Em Novembro, o ritmo de crescimento dos empréstimos ao sector privado não financeiro aumentou, reflectindo a aceleração do crédito destinado a empresas.

O crédito destinado a particulares manteve o perfil descendente, associado a abrandamento do crédito destinado à habitação.

Figura 2.21. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares
(em %)



Fonte: Banco de Portugal.

A generalidade das taxas de juro do crédito continuaram a subir em Novembro, sendo o aumento mais significativo nos empréstimos destinados à habitação. De facto, a taxa de juro do crédito à habitação subiu para 5,5% em Novembro, representando um aumento de 66 p.b. face a Dezembro de 2006.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

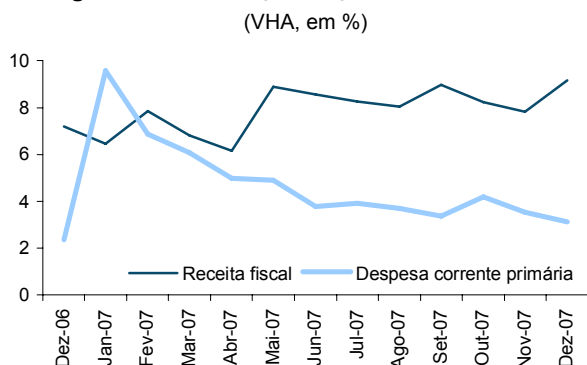
	Unidade	Fonte	2007	2007											
				Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	4,54	4,30	4,59	4,72	4,60	4,54	4,55	4,47	4,36	4,54			
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	21	13	16	18	26	25	23	29	25	21			
PSI 20*	VH	CMVM	16,3	21,8	41,0	40,8	39,0	27,7	16,7	23,7	23,1	16,3			
Empréstimos a particulares : - para habitação	va**	BP	:	9,3	9,2	9,0	8,9	8,9	8,8	8,8	8,6	:			
- para consumo	va**	"	:	11,1	11,1	12,4	12,1	12,6	12,3	13,3	14,1	:			
Empréstimos a empresas	va**	"	:	8,2	8,6	8,5	9,1	8,5	9,2	8,9	10,4	:			
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	:	4,99	5,04	5,11	5,15	5,18	5,29	5,38	5,45	:			
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	:	5,64	5,67	5,71	5,78	5,81	5,92	6,08	6,10	:			

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transacções mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço

Finanças Públicas – Estado

Em 2007, e na óptica da contabilidade pública, o défice global provisório do Estado foi de 5236 milhões de euros, traduzindo-se numa melhoria de 1904 milhões de euros comparativamente ao ano anterior. O défice primário foi de 516 milhões de euros, registando uma melhoria, face ao mesmo período de 2006, de 2227 milhões de euros.

Figura 2.22. Execução Orçamental do Estado



Fonte: DGO.

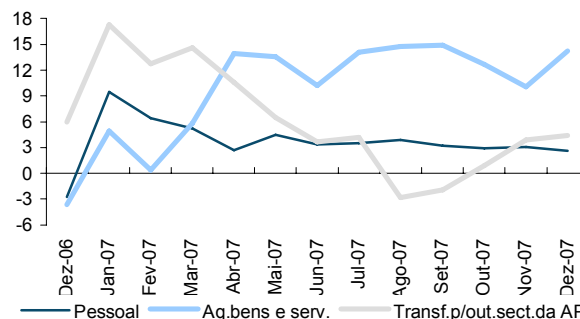
A execução orçamental do Estado caracterizou-se por:

- um aumento da receita fiscal em 9,2% quando comparada com 2006. Para tal, contribuiu o aumento dos impostos directos em 17,2% e o dos impostos indirectos em 4,1%. A evolução da receita dos impostos directos reflectiu, em particular, o maior número de declarações com impostos a pagar e o crescimento do imposto pago por algumas das maiores empresas. Destaque-se ainda o bom desempenho da cobrança coerciva da receita fiscal, que superou o objectivo de 1600 milhões de euros;
- um acréscimo da despesa primária de 2,8% face ao ano anterior, reflectindo o crescimento das transferências correntes, designadamente para a SS, e a despesa com pessoal, com um aumento de 0,8% nas remunerações certas e permanentes e de 5,5% dos encargos com a segurança social dos funcionários públicos, o aumento da aquisição de

bens e serviços traduz sobretudo a componente que tem contrapartida em receitas consignadas;

- um crescimento de 7,3% na despesa com juros e outros encargos, inferior ao orçamentado.

Figura 2.23. Despesa do Estado – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

A dívida do Estado atingiu, no final de 2007, o valor de 112,8 mil milhões de euros, representando uma variação homóloga de 3,9%. Do total das receitas de privatização de 2007, que ascendeu a 1400,3 milhões de euros, 54% foram utilizados na amortização e anulação da dívida do Estado. Para 2008, o programa de financiamento global do Estado prevê um montante de cerca de 15,5 mil milhões de euros.

Quadro 2.8. Movimento da Dívida do Estado
(milhões de euros)

	Dez-06	Jan a Dez 2007			Dez-07
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transaccionável	86 267	20 811	18 945	26	88 158
Bilhetes do Tesouro	9 231	11 127	11 313	0	9 044
Obrigações do Tesouro	74 604	9 685	6 677	50	77 661
Não Transaccionável	22 290	70 206	67 853	2	24 646
Certificados de Aforro	17 249	2 061	1 261	0	18 050
CEDIC	3 045	30 796	29 669	0	4 172
Total	108 557	91 018	86 798	27	112 804

Fonte: IGCP.

Quadro 2.9. Execução Orçamental do Estado

	2006	2007	2006	2007	2007			
	Jan a Dez		Jan a Dez		Set	Out	Nov	Dez
	10 ⁶ euros		Execução face ao OE corrigido* (%)		VHA (%)			
Receita Total	35 925	39 220	102,4	103,8	9,6	8,2	8,8	9,2
Receita Corrente	35 430	38 656	103,0	103,7	9,7	8,2	8,8	9,1
Impostos Directos	12 611	14 778	103,9	110,1	16,4	14,3	13,5	17,2
Impostos Indirectos	20 016	20 836	98,7	98,6	4,4	4,5	4,5	4,1
Despesa Total	43 065	44 456	98,0	98,5	2,6	4,1	3,4	3,2
Despesa Corrente	39 869	41 299	98,6	98,7	3,3	4,5	4,0	3,6
Despesa com Pessoal	13 297	13 641	98,9	99,2	3,2	2,9	3,1	2,6
Aquisição Bens e Serviços	1 165	1 331	88,8	87,2	14,9	12,7	10,1	14,2
Subsídios	665	656	86,7	98,1	3,2	73,0	7,5	-1,3
Juros	4 397	4 720	99,9	99,2	3,0	6,5	7,6	7,3
Transferências	20 076	20 682	99,5	99,2	3,0	3,5	3,4	3,0
Saldo Global	-7 140	-5 236	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-2 742	- 516	-	-	-	-	-	-

* Corresponde ao OE inicial corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional.

Fonte: DGO.

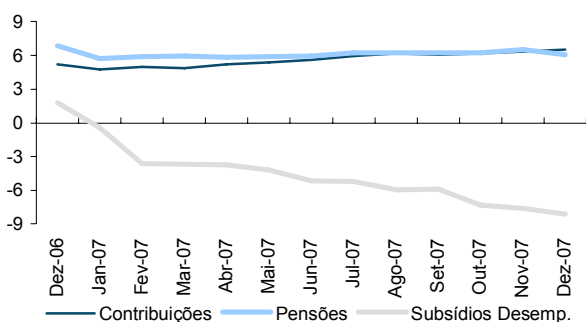
Segurança Social

Em 2007, e na óptica da contabilidade pública, o excedente da execução orçamental da Segurança Social (SS) foi de 1148 milhões de euros, apresentando uma subida de 432 milhões de euros face a 2006.

A execução orçamental da SS caracterizou-se por:

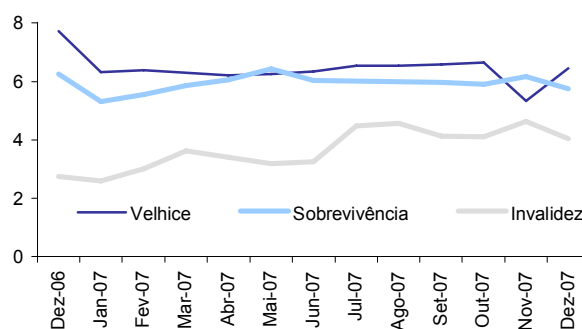
- um aumento da receita corrente em 4,3%, influenciada pelas evoluções positivas das contribuições (6,5%) e pelas transferências correntes da Administração Central (5,4%);
- e, um acréscimo da despesa corrente em 2,4%, traduzindo o comportamento da despesa em pensões e os decréscimos nos subsídios de desemprego e nas acções de formação profissional. O aumento da despesa em pensões reflecte a subida do número de pensões pagas, designadamente de velhice, enquanto a despesa com subsídios de desemprego evoluiu em linha com a diminuição do número de beneficiários deste tipo de subsídio, dada a maior restritividade na sua atribuição. O decréscimo da despesa em acções de formação profissional traduziu o menor montante das transferências recebidas através do Fundo Social Europeu.

Figura 2.24. Execução Orçamental da Seg.Social
(VHA, em %)



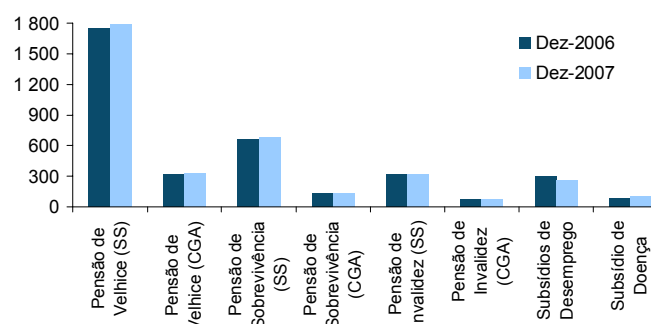
Fonte: DGO.

Figura 2.25. Despesa em Pensões da Seg.Social
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Figura 2.26. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos
(milhares)



Fonte: MTSS.

Em 2007, e na óptica da contabilidade pública, o défice da execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações (CGA) foi de 144 milhões de euros, revelando uma melhoria de 122 milhões de euros face ao ano anterior. A receita corrente apresentou um acréscimo de 8,5% em termos homólogos (9,4% em quotizações e contribuições e 6,3% na comparticipação e transferências do OE). A despesa corrente aumentou 6%, reflectindo a evolução das despesas em pensões.

Quadro 2.10. Execução Orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações

	Segurança Social				Caixa Geral de Aposentações					
	2006		2007		2006		2007			
	Jan a Dez		Jan a Dez		Jan a Dez		Jan a Dez			
	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)		
Receita Total	19 418	20 273	4,4	101,2	100,4	6 585	7 120	8,1	98,2	98,1
Contribuições e quotizações	11 614	12 372	6,5	101,5	100,2	2 578	2 821	9,4	99,5	98,4
Transferências correntes da Adm. Central	5 714	6 021	5,4	100,7	97,9	3 752	3 987	6,3	99,0	99,0
Despesa Total	18 702	19 126	2,3	97,2	95,5	6 852	7 265	6,0	99,6	99,2
Pensões	11 423	12 116	6,1	99,2	98,0	6 818	7 226	6,0	99,6	99,3
Subsídio de Desemp. e Apoio ao Emprego	1 838	1 689	-8,1	97,4	85,8	-	-	-	-	-
Prestações e Acção Social	3 416	3 543	3,7	97,3	96,6	-	-	-	-	-
Saldo Global	716	1 148	-	-	-	-267	-144	-	-	-

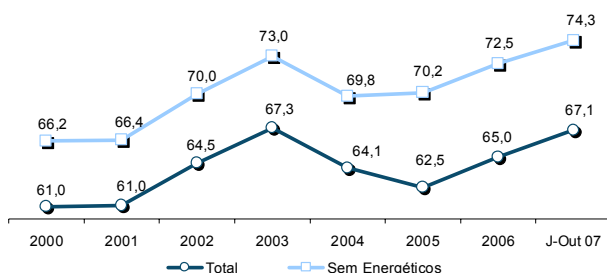
Fontes: DGO e GPEARI.

3. Comércio Internacional ^[1]

Evolução global ^[2]

De acordo com dados recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, no período de Janeiro a Outubro de 2007 as saídas ^[3] de mercadorias (comércio Intra+ExtraUE) continuaram a crescer, em termos homólogos, a um ritmo superior ao das entradas (+9,3% contra +5,4%) (Quadro 3.1).

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Entradas pelas Saídas de Mercadorias (%)



Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial

Intra + Extra UE (milhões de Euros)	Janeiro a Outubro			Últimos 12 meses		
	2006	2007	VH	Nov 05- Out 06	Nov 06- Out 07	VH
Saídas (fob)	28 664	31 324	9,3	33 914	37 172	9,6
Entradas (cif)	44 296	46 695	5,4	52 708	55 499	5,3
Saldo (fob-cif)	- 15 632	- 15 370	-1,7	- 18 795	- 18 327	-2,5
Cobertura (fob/cif)	64,7	67,1	-	64,3	67,0	-
	67,9	70,4	-	67,5	70,3	-
Sem energéticos:						
Saídas (fob)	27 053	29 966	10,8	32 098	35 536	10,7
Entradas (cif)	37 261	40 314	8,2	44 553	48 050	7,8
Saldo (fob-cif)	-10 208	-10 348	1,4	-12 455	-12 513	0,5
Cobertura (fob/cif)	72,6	74,3	-	72,0	74,0	-
	76,2	78,0	-	75,6	77,6	-
Extra UE						
(milhões de Euros)	Janeiro a Novembro			Últimos 12 meses		
	2006	2007	VH	Dez 05- Nov 06	Dez 06- Nov 07	VH
Exportações (fob)	7 117	8 027	12,8	7 665	8 698	13,5
Importações (cif)	12 007	12 888	7,3	12 927	13 827	7,0
Saldo (fob-cif)	- 4 890	- 4 862	-0,6	- 5 262	- 5 129	-2,5
Cobertura (fob/cif)	59,3	62,3	-	59,3	62,9	-
	62,2	65,3	-	62,2	66,0	-

Nota: Os dados do comércio Extra-UE, na base do quadro, já disponíveis para o período de Janeiro a Novembro, são distintos dos implícitos na parte superior do quadro, que correspondem à versão preliminar do período de Janeiro a Outubro. Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2006 - 2ª versão do ano; 2007 - versão preliminar.

O grau de cobertura (Fob/Cif) das entradas pelas saídas de mercadorias subiu 2,4 pontos percentuais, ao situar-se em 67,1% (Figura 3.1).

Se considerarmos o comportamento nos últimos 12 meses a terminar em Outubro, face ao período homólogo do ano anterior, verifica-se que as saídas cresceram a um ritmo também superior ao das entradas (+9,6% e +5,3%, respectivamente), com o grau de cobertura (Fob/Cif) a aumentar 2,7 pontos percentuais (Quadro 3.1).

Excluindo os produtos energéticos, constata-se que nos últimos 12 meses as saídas cresceram 10,7%, tendo as entradas aumentado 7,8%. A correspondente taxa de cobertura (Fob/Cif) atingiu os 74,0%, superior em 2,0 p.p. à registada no período homólogo anterior.

Segundo dados já disponíveis para o período de Janeiro a Novembro de 2007, as exportações para os países terceiros terão aumentado 12,8%, e as importações 7,3% (respectivamente +13,5% e +7,0% nos 12 meses anteriores) ^[1].

Quadro 3.2. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	ENTRADA (Cif)			SAÍDA (Fob)		
	2006	2007	VH	2006	2007	VH
Janeiro	4 042	4 386	8,5	2 630	3 085	17,3
Fevereiro	4 134	4 196	1,5	2 586	2 950	14,1
Março	4 901	4 871	-0,6	3 151	3 439	9,1
Abril	4 101	4 524	10,3	2 531	2 940	16,2
Mai	4 698	4 973	5,8	3 108	3 284	5,7
Junho	4 692	4 767	1,6	3 094	3 340	8,0
Julho	4 468	4 825	8,0	3 073	3 405	10,8
Agosto	3 913	4 185	6,9	2 370	2 426	2,3
Setembro	4 531	4 737	4,6	3 010	3 107	3,2
Outubro	4 816	5 232	8,6	3 111	3 348	7,6
Novembro	4 606			3 213		
Dezembro	4 198			2 634		
1º Trimestre	13 077	13 452	2,9	8 367	9 474	13,2
2º Trimestre	13 491	14 264	5,7	8 733	9 564	9,5
3º Trimestre	12 912	13 747	6,5	8 453	8 938	5,7
4º Trimestre	13 621			8 958		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2006 - 2ª versão do ano; 2007 - versão preliminar.

[1] Informação mais desagregada em "Síntese Estatística do Comércio Internacional" na página de Internet do GEE.

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra + Extra-UE) divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística para o período de Janeiro a Outubro de 2007 e os do comércio extra-comunitário relativos ao período de Janeiro a Novembro de 2007, correspondem a primeiras versões. Os dados relativos a 2006, são os implícitos numa segunda versão preliminar do ano. No que reporta ao comércio intracomunitário, em ambos os anos estão incluídas estimativas do INE do valor abaixo dos limiares de assimilação (limiar abaixo do qual os operadores intracomunitários estão dispensados de declaração *Intrastat*: 70 mil euros para as chegadas e 110 mil para as expedições no caso de Portugal, em 2007), bem como estimativas das não-respostas (valor das transacções das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação).

[3] A designação "saídas" traduz o somatório das "expedições" para o espaço comunitário com as "exportações" para os países terceiros. Paralelamente, "entradas" corresponde à acumulação das "chegadas" de países comunitários, com as "importações" provenientes dos países terceiros.

Saídas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Outubro de 2007, as saídas de mercadorias registaram, face ao período homólogo anterior, uma taxa de crescimento em valor de 9,6%. Esta taxa é consideravelmente superior à taxa média de crescimento anual dos últimos cinco anos (+4,6%) (Quadro 3.3).

No mesmo período, assinalam-se crescimentos a dois dígitos nas saídas dos grupos de produtos "Minérios e Metais" (+15,5%), "Produtos Acabados Diversos" (+14,9%), "Agro-alimentares" (+14,6%), e "Máquinas" (+13,5%).

Com crescimentos da ordem dos 9% seguiram-se os grupos "Químicos", "Material de Transporte" e "Madeira, Cortiça e Papel".

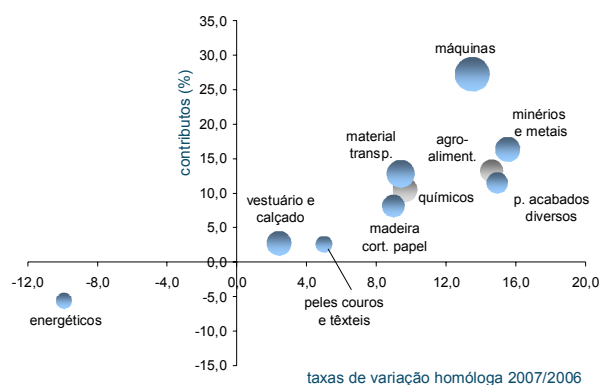
O único grupo de produtos em que se verificou uma variação negativa foi o dos "Energéticos" (-9,9%).

As saídas do grupo "Vestuário e Calçado" registaram um acréscimo de 2,4%, reflectindo aumentos no "vestuário de malha" (+3,2%), no "calçado" (+2,2%) e no "vestuário excepto de malha" (+0,8%). No período de Janeiro a Outubro de 2007, este grupo de produtos registou um crescimento de 3,8% face a igual período do ano anterior.

Ponderando os pesos no total das saídas, os maiores contributos para a taxa de crescimento das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses couberam aos grupos "Máquinas" (27,3%), "Minérios e Metais" (16,4%), "Agro-alimentares" (13,3%), "Material de Transporte" (12,8%), "Produtos Acabados Diversos" (11,5%) e "Químicos" (10,5%) (Figura 3.2 e Quadro 3.3).

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Saídas por Grupos de Produtos (%)

Últimos 12 meses a terminar em Outubro de 2007



Nota: a dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de mercadorias no total das saídas no período.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2006 - 2ª versão do ano; 2007 - versão preliminar.

Quadro 3.3. Saídas* de Mercadorias por Grupos de Produtos

(Fob)

Intra + Extra UE

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos						
			Anual		Jan-Out		média anual 01-06**	últimos 12 meses			Jan-Out		
	Jan-Out	2006	2007	2001	2006**	2006		2007	VH	contributos [1]		VH	contributos [1]
	2006	2007	2001	2006**	2006	2007	01-06**	VH	p.p.	%	VH	p.p.	%
TOTAL DAS SAÍDAS	28 664	31 324	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6	9,6	9,6	100,0	9,3	9,3	100,0
000 Agro-Alimentares	2 457	2 850	7,3	8,6	8,6	9,1	8,2	14,6	1,3	13,3	16,0	1,4	14,8
100 Energéticos	1 610	1 358	1,9	5,6	5,6	4,3	30,1	-9,9	-0,5	-5,5	-15,7	-0,9	-9,5
200 Químicos	3 033	3 383	7,4	10,5	10,6	10,8	12,0	9,6	1,0	10,5	11,5	1,2	13,2
300 Madeira, Cortiça e Papel	2 514	2 754	9,7	8,8	8,8	8,8	2,6	8,9	0,8	8,2	9,5	0,8	9,0
400 Peles, Couros e Têxteis	1 437	1 510	7,9	5,0	5,0	4,8	-4,7	5,0	0,3	2,6	5,1	0,3	2,7
500 Vestuário e Calçado	3 205	3 327	17,7	10,7	11,2	10,6	-5,4	2,4	0,3	2,8	3,8	0,4	4,6
600 Minérios e Metais	2 955	3 383	6,1	10,3	10,3	10,8	16,3	15,5	1,6	16,4	14,5	1,5	16,1
700 Máquinas	5 567	6 222	19,4	19,9	19,4	19,9	5,1	13,5	2,6	27,3	11,8	2,3	24,6
800 Material de Transporte	3 764	4 087	15,7	13,4	13,1	13,0	1,2	9,4	1,2	12,8	8,6	1,1	12,2
900 Produtos Acabados Diversos	2 122	2 452	7,0	7,2	7,4	7,8	5,2	14,9	1,1	11,5	15,5	1,1	12,4
Total sem energéticos	27 053	29 966	98,1	94,4	94,4	95,7	3,8	10,7	10,1	105,5	10,8	10,2	109,5

Por memória:

* Somatório das "Expedições" de mercadorias para a UE com as "Exportações" para Países Terceiros.

** O ano 2006, aqui considerado, não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2001.

[1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: VH x peso no período homólogo anterior + 100.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2006 - 2ª versão do ano; 2007 - versão preliminar.

Nos últimos 12 meses, as expedições para o mercado comunitário cresceram 8,3% e as exportações para os países terceiros aumentaram 14,3% (Quadro 3.4).

Neste período destacam-se os aumentos das expedições portuguesas para a Alemanha (+14,2%, que compara com uma quebra de -2,7% no período de 2001-2006), Espanha (+11,3%, que compara com +11,9%) e França (+10,5%, com +3,9% em 2001-2006). Entre Janeiro e Outubro, estes 4 países representaram 54,1% do total das saídas de mercadorias. Verificaram-se decréscimos nas expedições para a Bélgica (-12,7%), Reino Unido (-4,7%) e Países Baixos (-3,2%).

Entre os países terceiros, destacam-se, pelo seu peso relativo, entre Janeiro e Outubro, os EUA (4,8% do total) e Angola (4,4%).

Nos últimos 12 meses ressalta o forte incremento das exportações para Angola (+41,1%) e Rússia (+35,4%).

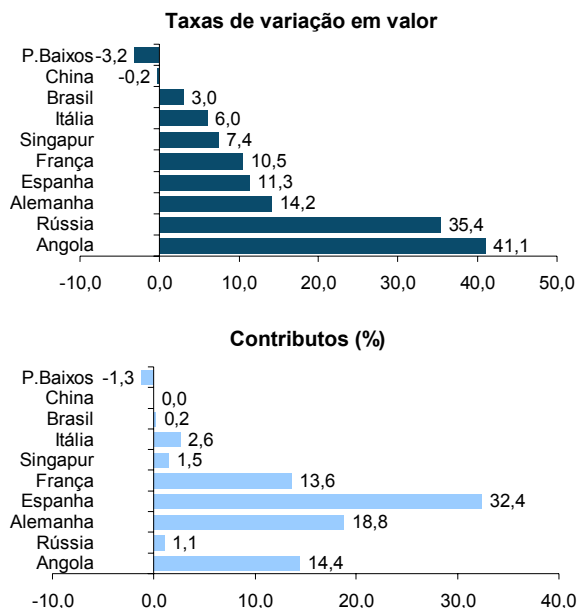
Após um acentuado aumento nos últimos anos, as exportações para Singapura, contituídas principalmente por dispositivos electrónicos, cresceram ainda 7,4% neste período.

As exportações para a China, que nos últimos cinco anos haviam crescido à taxa média anual de 28,9%, registaram agora uma ligeira diminuição (-0,2%).

Ponderando os pesos no total, os maiores contributos para o crescimento das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses, em termos de mercados de destino, foram os da Espanha (32,4%), da Alemanha (18,8%), de Angola (14,4%), e da França (13,6%) (Figura 3.3 e Quadro 3.4).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Saídas para uma Selecção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em Outubro de 2007



Quadro 3.4. Evolução das Saídas de Mercadorias com Destino a uma Selecção de Mercados

Destino	Jan-Out		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]						
			anual		Jan-Out		média anual 01-06*	últimos 12 meses			Jan-Out		
	2006	2007	2001	2006*	2006	2007		VH [1]	contributos		VH	contributos	
							p.p.		%	p.p.		%	
TOTAL	28 664	31 324	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6	9,6	9,6	100,0	9,3	9,3	100,0
Intra UE-27	22 271	24 075	81,2	76,7	77,7	76,9	3,4	8,3	6,4	66,8	8,1	6,3	67,8
Espanha	7 890	8 824	19,3	27,2	27,5	28,2	11,9	11,3	3,1	32,4	11,8	3,3	35,1
Alemanha	3 717	4 139	19,0	13,2	13,0	13,2	-2,7	14,2	1,8	18,8	11,3	1,5	15,9
França	3 574	3 971	12,7	12,3	12,5	12,7	3,9	10,5	1,3	13,6	11,1	1,4	14,9
R.Unido	2 016	1 909	10,2	6,9	7,0	6,1	-3,5	-4,7	-0,3	-3,6	-5,3	-0,4	-4,0
Itália	1 188	1 288	4,4	4,0	4,1	4,1	2,5	6,0	0,3	2,6	8,4	0,3	3,7
P. Baixos	1 093	1 060	4,1	3,7	3,8	3,4	2,8	-3,2	-0,1	-1,3	-3,0	-0,1	-1,2
Bélgica	922	803	5,3	3,2	3,2	2,6	-5,6	-12,7	-0,4	-4,3	-12,9	-0,4	-4,5
Extra UE-27	6 392	7 250	18,8	23,3	22,3	23,1	9,2	14,3	3,2	33,2	13,4	3,0	32,2
EUA	1 748	1 496	5,7	6,3	6,1	4,8	6,5	-9,7	-0,6	-6,1	-14,4	-0,9	-9,5
Angola	966	1 370	1,9	3,6	3,4	4,4	19,2	41,1	1,4	14,4	41,8	1,4	15,2
Singapura	584	592	0,3	2,1	2,0	1,9	51,9	7,4	0,1	1,5	1,2	0,0	0,3
Brasil	206	208	0,8	0,8	0,7	0,7	2,5	3,0	0,0	0,2	0,7	0,0	0,1
China	165	156	0,2	0,6	0,6	0,5	28,9	-0,2	0,0	0,0	-5,9	0,0	-0,4
Rússia	89	115	0,1	0,3	0,3	0,4	36,7	35,4	0,1	1,1	29,0	0,1	1,0
Por memória:													
PALOP	1 227	1 686	2,8	4,5	4,3	5,4	15,5	36,8	1,6	16,4	37,4	1,6	17,2
EFTA	333	314	2,2	1,2	1,2	1,0	-7,9	-4,6	-0,1	-0,6	-5,8	-0,1	-0,7

* O ano de 2006 na estrutura anual e na média anual 2001-2006 não inclui estimativas abaixo do limiar e das não-respostas para ser comparável com 2001.

[1] (Nov 06-Out 07) / (Nov 05-Out 06) x 100 - 100.

[2] Contributos p/ taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2006 - segunda versão preliminar do ano; 2007 - versão preliminar.

Entradas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses, a terminar em Outubro de 2007, as entradas de mercadorias registaram, face ao período homólogo anterior, uma taxa de crescimento de 5,3% (Quadro 3.5).

Ponderando os pesos no total das entradas, os maiores contributos para a taxa de crescimento das entradas incidiram nos grupos de produtos “Agro-alimentares” (27,3%), “Máquinas” (25,2%), “Minérios e Metais” (21,1%), “Químicos” (15,6%), e “Material de Transporte” (12,8%).

O grupo de produtos “Máquinas”, o que detém a maior quota no conjunto das entradas, pesou 19,4% no total no período de Janeiro a Outubro.

Seguiram-se, com pesos da ordem dos 13 a 14% os grupos “Químicos”, “Energéticos” e “Agro-alimentares”, e entre 10 e 12% os grupos “Minérios e Metais” e “Material de Transporte”. O único contributo negativo para o crescimento das saídas neste período foi o do grupo “Energéticos” (-27,2%).

Numa selecção de mercados, no mesmo período e à semelhança do que acontece com as saídas de mercadorias, são a Espanha, a Alemanha e a França os principais mercados de origem das entradas, respectivamente com 30,7%, 13,1% e 8,4% do total.

As entradas provenientes dos países da OPEP, onde já se inclui Angola, representaram neste período 6,8% do total.

Quadro 3.5. Entradas de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Selecção de Mercados

Grupos de Produtos	10 ⁹ Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]						
	Jan-Out		Anual		Jan-Out		média anual 01-06**	últimos 12 meses			Jan-Out		
	2006	2007	2001	2006**	2006	2007		VH [1]	contributos		VH	contributos	
									p.p.	%		p.p.	%
TOTAL DAS ENTRADAS	44 296	46 695	100,0	100,0	100,0	100,0	3,1	5,3	5,3	100,0	5,4	5,4	100,0
Grupos de Produtos													
000-Agro-Alimentares	5 263	5 989	12,4	12,0	11,9	12,8	2,3	12,0	1,4	27,3	13,8	1,6	30,3
100-Energéticos	7 034	6 381	9,7	15,6	15,9	13,7	13,3	-8,7	-1,3	-25,3	-9,3	-1,5	-27,2
200-Químicos	6 100	6 446	12,5	13,9	13,8	13,8	5,2	6,0	0,8	15,6	5,7	0,8	14,4
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	1 998	2 240	5,7	4,4	4,5	4,8	-2,0	11,0	0,5	9,5	12,1	0,5	10,1
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	3 023	3 231	8,5	6,6	6,8	6,9	-2,1	6,4	0,4	8,2	6,9	0,5	8,7
500-Minérios e Metais	4 585	5 029	8,6	10,4	10,4	10,8	6,9	11,0	1,1	21,1	9,7	1,0	18,5
600-Máquinas [3]	8 549	9 068	21,9	19,9	19,3	19,4	1,1	6,8	1,3	25,2	6,1	1,2	21,6
700-Material de Transporte [4]	5 218	5 574	14,8	11,7	11,8	11,9	-1,8	5,7	0,7	12,8	6,8	0,8	14,8
800-Prod. Acabados Diversos	2 526	2 738	5,7	5,6	5,7	5,9	2,7	5,1	0,3	5,7	8,4	0,5	8,8
Total sem energéticos	37 261	40 314	90,3	84,4	84,1	86,3	1,7	7,8	6,6	125,3	8,2	6,9	127,2
Mercados de origem													
Intra UE-27	33 305	35 088	76,7	74,8	75,2	75,1	2,6	5,1	3,9	73,0	5,4	4,0	74,3
Espanha	13 375	14 356	27,4	30,0	30,2	30,7	5,0	6,5	2,0	37,5	7,3	2,2	40,9
Alemanha	6 052	6 131	13,8	13,6	13,7	13,1	2,8	1,7	0,2	4,3	1,3	0,2	3,3
França	3 695	3 942	10,2	8,4	8,3	8,4	-0,9	6,1	0,5	9,6	6,7	0,6	10,3
R.Unido	1 918	1 698	5,0	4,1	4,3	3,6	-1,0	-10,4	-0,5	-8,5	-11,5	-0,5	-9,2
Itália	2 584	2 604	6,8	5,8	5,8	5,6	-0,4	1,8	0,1	2,0	0,8	0,0	0,8
P.Baixos	2 008	2 191	4,8	4,6	4,5	4,7	2,0	9,3	0,4	7,9	9,1	0,4	7,6
Bélgica	1 205	1 362	3,0	2,7	2,7	2,9	1,1	14,6	0,4	7,4	13,0	0,4	6,5
Extra UE-27	10 991	11 607	23,3	25,2	24,8	24,9	4,8	5,9	1,4	27,0	5,6	1,4	25,7
Brasil	1 085	1 156	1,3	2,4	2,4	2,5	17,2	4,7	0,1	2,1	6,5	0,2	2,9
Nigéria	660	789	1,8	1,5	1,5	1,7	-1,0	16,9	0,2	4,7	19,6	0,3	5,4
China	641	888	0,8	1,5	1,4	1,9	17,1	38,9	0,5	10,2	38,6	0,6	10,3
EUA	663	775	3,6	1,5	1,5	1,7	-13,4	5,1	0,1	1,5	16,8	0,3	4,6
Noruega	609	567	1,9	1,3	1,4	1,2	-3,6	-4,8	-0,1	-1,2	-6,9	-0,1	-1,8
Japão	468	480	1,8	1,1	1,1	1,0	-7,5	-0,5	0,0	-0,1	2,5	0,0	0,5
Rússia	592	445	1,0	1,3	1,3	1,0	8,3	-21,2	-0,3	-4,8	-24,8	-0,3	-6,1
Argélia	749	407	0,3	1,7	1,7	0,9	44,1	-41,7	-0,8	-14,2	-45,7	-0,8	-14,3
OPEP ^[5]	3 009	3 194	4,3	6,9	6,8	6,8	13,3	9,0	0,6	11,3	6,1	0,4	7,7
EFTA	936	941	3,1	2,1	2,1	2,0	-4,5	1,6	0,0	0,6	0,5	0,0	0,2
PALOP	47	339	0,4	0,2	0,1	0,7	-13,0	588,8	0,6	11,7	621,9	0,7	12,2

* Somatório das "Chegadas" de mercadorias da UE com as "Importações" provenientes de Países Terceiros.

** O ano 2006, aqui considerado, não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2001.

[1] (Nov 06-Out 07) / (Nov 05-Out 06) x 100 - 100.

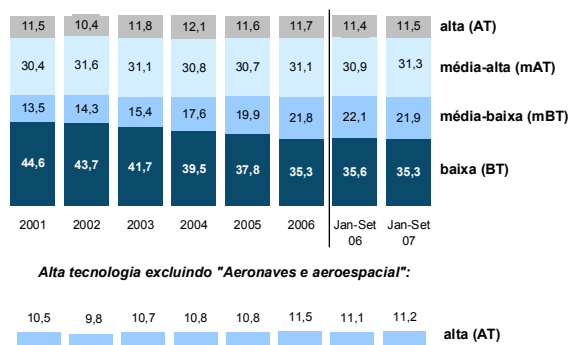
[2] Contributos p/ taxa de crescimento das entradas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) + 100.

[3] Não inclui tractores agrícolas. [4] Inclui tractores agrícolas. [5] Inclui Angola.

Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

De acordo com dados de base declarados do INE, no período de Janeiro a Setembro de 2007 manteve-se a tendência de decréscimo do peso dos produtos de Baixa Intensidade Tecnológica (BT) no conjunto das saídas de produtos industriais transformados.

Figura 3.4. Saídas de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Nota 1 - Não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem estimativas das não-respostas no comércio intracomunitário.

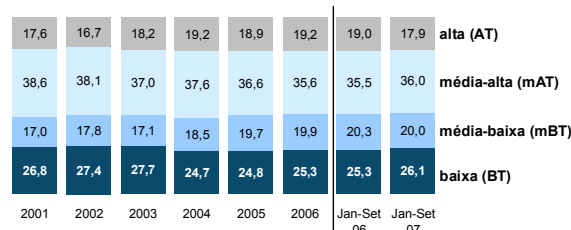
Nota 2: Os dados referentes aos produtos de AT em 2004 e 2005 não são comparáveis uma vez que a partir de 1 de Janeiro de 2005 as reparações e a manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na Balança de Serviços. O mesmo sucede aos dados de 2005 e 2006, pelo facto de o mesmo tratamento ter sido aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Fonte: GEE a partir de dados de base declarados do INE (2001 a 2006 - últimas versões; 2007 - versão preliminar).

Face aos dados apurados no período homólogo de 2006, o peso destes produtos desceu de 35,6% para 35,3% (44,6% do total em 2001).

No período de Janeiro a Setembro de 2007 manteve-se a tendência de decréscimo do peso dos produtos com Baixa Intensidade Tecnológica. Relativamente ao período homólogo de 2006, verificou-se uma descida do peso destes produtos de 35,6% para 35,3% (44,6% em 2001). No mesmo período, registaram-se aumentos de peso nas exportações de Alta e Média-Alta intensidade tecnológica, que no conjunto passaram de 42,3% para 42,8% das exportações totais de produtos industriais transformados.

Figura 3.5. Entradas de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Nota: Não inclui estimativa abaixo do limiar de assimilação nem estimativa das não-respostas, no comércio intracomunitário.

Fonte: GEE, a partir de dados de base declarados do INE (2001 a 2006 - últimas versões; 2007 - versão preliminar).

Quadro 3.6. Saídas e Entradas* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE

Valores em 1000 Euros

Intensidade Tecnológica	2006	Janeiro a Setembro		Taxas de variação em valor			% do total dos prod. indust. transf.				Contributos ^[1] (p.p.)	
		2006	2007	média 2001-06	2006/05	Jan-Set 2007/06	2005	2006	Jan-Set		2006	Jan-Set 2007
									2006	2007		
SAÍDAS*												
Total dos prod. indust. transformados	32 008 983	23 940 218	25 884 132	4,2	12,5	8,1	100,0	100,0	100,0	100,0	12,5	8,1
Alta tecnologia	3 750 932	2 721 893	2 971 048	4,7	13,8	9,2	11,6	11,7	11,4	11,5	1,6	1,0
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	3 674 540	2 657 672	2 896 504	3,0	21,0	9,0	10,8	11,5	11,1	11,2	2,3	1,0
Média-alta tecnologia	9 969 318	7 404 344	8 106 245	4,7	14,1	9,5	30,7	31,1	30,9	31,3	4,3	2,9
Média-baixa tecnologia	6 985 948	5 294 830	5 667 604	14,7	23,4	7,0	19,9	21,8	22,1	21,9	4,6	1,6
Baixa tecnologia	11 302 785	8 519 150	9 139 235	-0,5	5,0	7,3	37,8	35,3	35,6	35,3	1,9	2,6
<i>Por memória:</i>												
Total das Saídas	33 638 961	25 118 077	27 185 599	4,6	13,3	8,2	100,0	100,0	100,0	100,0	13,3	8,2
Residual	1 629 978	1 177 859	1 301 467	12,8	32,4	10,5	4,1	4,8	4,7	4,8	1,3	0,5
ENTRADAS*												
Total dos prod. indust. transformados	42 287 313	31 496 115	33 199 265	2,1	7,0	5,4	100,0	100,0	100,0	100,0	7,0	5,4
Alta tecnologia	8 130 338	5 989 614	5 944 921	3,8	8,7	-0,7	18,9	19,2	19,0	17,9	1,6	-0,1
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	7 716 938	5 625 752	5 601 978	4,8	11,4	-0,4	17,8	0,0	18,1	17,0	2,0	-0,1
Média-alta tecnologia	15 034 104	11 167 357	11 947 299	0,4	4,0	7,0	36,6	35,6	35,5	36,0	1,5	2,5
Média-baixa tecnologia	8 411 108	6 384 955	6 655 062	5,3	8,0	4,2	19,7	19,9	20,3	20,0	1,6	0,9
Baixa tecnologia	10 711 764	7 954 189	8 651 983	1,0	9,2	8,8	24,8	25,3	25,3	26,1	2,3	2,2
<i>Por memória:</i>												
Total das Entradas	51 329 319	38 498 369	39 991 437	3,1	7,7	3,9	100,0	100,0	100,0	100,0	7,7	3,9
Residual	9 042 006	7 002 253	6 792 172	8,9	11,1	-3,0	17,1	17,6	18,2	17,0	1,9	-0,5

* Saídas de mercadorias correspondentem ao somatório das Expedições, no comércio Intracomunitário, com as Exportações para Países Terceiros. Entradas correspondentem ao somatório das Chegadas, no comércio Intracomunitário, com as Importações, originárias de Países Terceiros.

[1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas de produtos industriais transformados, em pontos percentuais - análise shift share: VH x peso no período homólogo anterior + 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT em 2004 e 2005 não são exactamente comparáveis uma vez que a partir de 1 de Janeiro de 2005 as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede aos dados de 2005 e 2006, por o mesmo tratamento ter sido aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Nota: Não inclui estimativa abaixo do limiar de assimilação nem estimativa das não-respostas, no comércio intracomunitário.

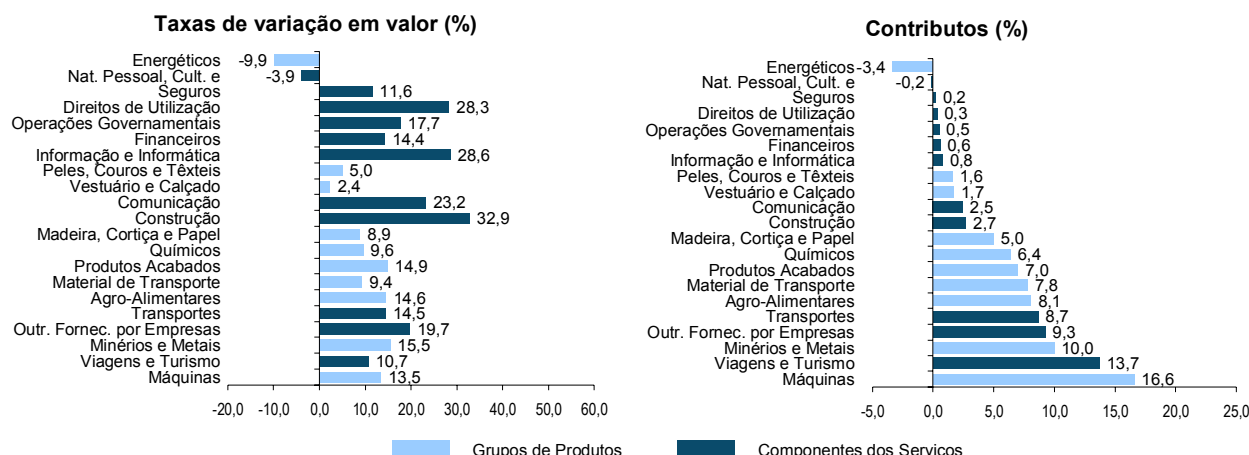
Fonte: GEE a partir de dados de base do INE declarados para Intra-UE (2001 a 2006 - últimas versões; 2007 - versão preliminar).

Comércio Internacional de Bens e Serviços

De acordo com os dados divulgados pelo Banco de Portugal, no período de Janeiro a Outubro de 2007 o peso dos Serviços no total dos Bens e Serviços foi de 30,4% do lado das “exportações” (crédito), e 15,5% na vertente das “importações” (débito). Nos últimos 12 meses, as “exportações” de Bens e Serviços aumentaram 10,7% em termos homólogos, sendo 60,9% desse crescimento explicado pelas “exportações” de Bens (Intra+Extra UE) e os restantes 39,1% pelas “exportações” de Serviços.

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços, nos últimos 12 meses, com base em dados do INE para as “exportações” de Bens e do Banco de Portugal para as “exportações” de Serviços. O painel direito mede a proporção do crescimento das “exportações” atribuível a cada uma das categorias de serviços e grupos de produtos (10,7 p.p = 100). A figura revela que entre os 6 itens que mais contribuíram para o crescimento das “exportações”, 3 referem-se a Serviços.

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes
Últimos 12 meses a terminar em Outubro de 2007



Quadro 3.7. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

	Valores em milhões de euros															
	Janeiro a Outubro		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos									
			Anual		Jan-Out		média anual	últimos 12 meses			Jan-Out					
	2006	2007	2001	2006	2006	2007		01-06	VH	contributos [1]		VH	contributos [1]			
										p.p.	%			p.p.	%	
CRÉDITO ("Exportações")																
Bens e Serviços	40 716	44 981	100,0	100,0	100,0	100,0	5,2	10,7	10,7	100,0	10,5	10,5	100,0			
Bens	28 821	31 324	72,2	71,0	70,8	69,6	4,9	9,2	6,5	60,9	8,7	6,1	58,7			
Serviços	11 895	13 657	27,8	29,0	29,2	30,4	6,1	14,5	4,2	39,1	14,8	4,3	41,3			
Transportes	2 639	2 990	4,7	6,5	6,5	6,6	12,5	14,5	0,9	8,7	13,3	0,9	8,2			
Viagens e Turismo	5 741	6 380	16,2	13,6	14,1	14,2	1,7	10,7	1,5	13,7	11,1	1,6	15,0			
Comunicação	453	582	0,6	1,1	1,1	1,3	19,2	23,2	0,3	2,5	28,5	0,3	3,0			
Construção	367	491	0,6	0,9	0,9	1,1	15,4	32,9	0,3	2,7	33,6	0,3	2,9			
Seguros	78	83	0,2	0,2	0,2	0,2	7,0	11,6	0,0	0,2	7,0	0,0	0,1			
Financeiros	162	206	0,3	0,4	0,4	0,5	10,7	14,4	0,1	0,6	27,0	0,1	1,0			
Informação e Informática	119	151	0,2	0,3	0,3	0,3	17,0	28,6	0,1	0,8	27,2	0,1	0,8			
Direitos de Utilização	51	63	0,1	0,1	0,1	0,1	18,0	28,3	0,0	0,3	23,0	0,0	0,3			
Outr. Fornec. por Empresas	1 995	2 410	4,2	5,1	4,9	5,4	5,2	19,7	1,0	9,3	20,8	1,0	9,7			
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	172	159	0,4	0,4	0,4	0,4	9,4	-3,9	0,0	-0,2	-7,4	0,0	-0,3			
Operações Governamentais	118	141	0,4	0,3	0,3	0,3	0,5	17,7	0,1	0,5	19,0	0,1	0,5			
DÉBITO ("Importações" Fob)																
Bens e Serviços	50 524	53 290	100,0	100,0	100,0	100,0	3,7	5,2	5,2	100,0	5,5	5,5	100,0			
Bens	42 811	45 006	84,9	84,7	84,7	84,5	3,7	4,9	4,2	80,5	5,1	4,3	79,4			
Serviços	7 713	8 283	15,1	15,3	15,3	15,5	3,9	6,6	1,0	19,5	7,4	1,1	20,6			
Transportes	2 357	2 491	4,6	4,7	4,7	4,7	4,0	6,0	0,3	5,4	5,7	0,3	4,8			
Viagens e Turismo	2 227	2 431	4,7	4,3	4,4	4,6	2,1	7,5	0,3	6,3	9,1	0,4	7,4			
Comunicação	307	397	0,4	0,6	0,6	0,7	13,6	26,9	0,2	3,2	29,3	0,2	3,3			
Construção	87	100	0,2	0,2	0,2	0,2	4,1	21,2	0,0	0,7	14,7	0,0	0,5			
Seguros	162	161	0,2	0,3	0,3	0,3	11,7	0,1	0,0	0,0	-0,4	0,0	0,0			
Financeiros	155	171	0,3	0,3	0,3	0,3	5,7	16,0	0,1	1,0	10,4	0,0	0,6			
Informação e Informática	190	227	0,3	0,4	0,4	0,4	6,9	19,4	0,1	1,4	19,3	0,1	1,3			
Direitos de Utilização	232	272	0,6	0,5	0,5	0,5	-0,1	13,1	0,1	1,2	17,3	0,1	1,4			
Outr. Fornec. por Empresas	1 488	1 569	2,9	2,9	2,9	2,9	5,6	1,7	0,1	1,0	5,5	0,2	3,0			
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	316	291	0,6	0,6	0,6	0,5	4,3	-4,7	0,0	-0,6	-8,0	0,0	-0,9			
Operações Governamentais	193	174	0,4	0,4	0,4	0,3	3,3	-0,8	0,0	-0,1	-9,8	0,0	-0,7			

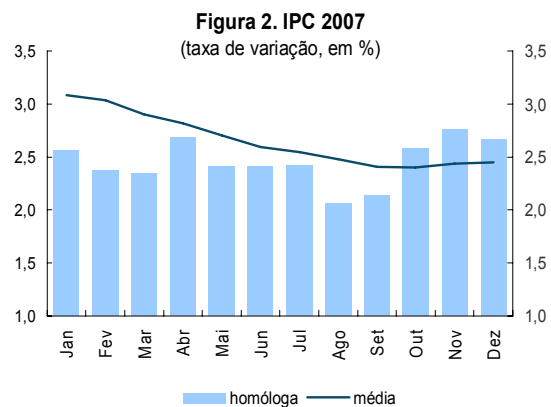
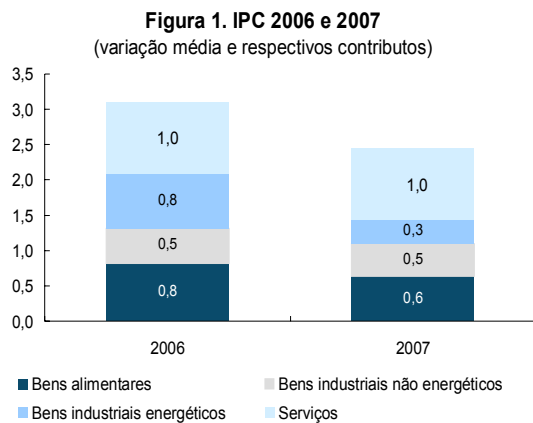
[1] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share: VH x peso no período homólogo anterior / 100. Medem a proporção do crescimento do fluxo de bens e serviços atribuível a cada categoria especificada.

Fonte: GEE, com base em dados do Banco de Portugal (Bal. Pagamentos) para o total dos Bens e para as categorias dos Serviços. A distribuição do contributo das "exportações" de Bens pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do I

Destques

Evolução da Inflação em 2007

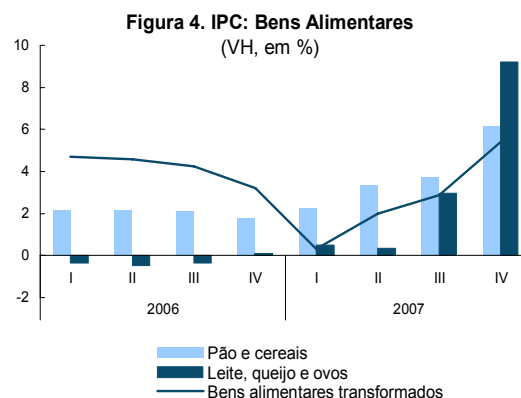
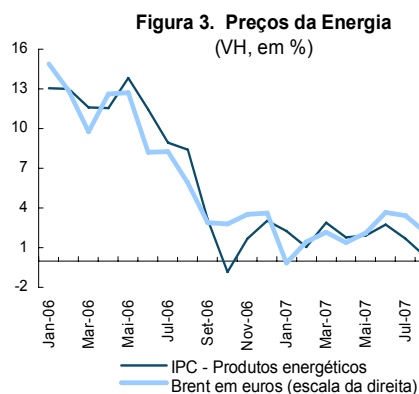
Em 2007, a inflação média anual, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) diminuiu para 2,5% (3,1% em 2006). Esta desaceleração dos preços, resultou essencialmente de uma desaceleração dos preços dos bens energéticos associado ao aumento menos acentuado do preço do petróleo (Figura 1). Outros factores, como a apreciação do euro e a evolução mais favorável dos preços de importação de bens contribuíram também para esta desaceleração.



Fontes: INE e GPEARl.

Ao longo do ano, assistiu-se a um comportamento diferenciado da evolução homóloga do IPC (Figura 2). De Janeiro a Agosto verificou-se uma tendência de desaceleração, apenas interrompida no mês de Abril. Neste mês, conjugaram-se dois efeitos com impacto significativo na inflação: verificou-se a actualização das taxas moderadoras e a introdução de novas taxas na saúde (como a de internamento), e reflectiu-se no consumidor final o aumento do imposto sobre o tabaco, verificado em Janeiro, devido ao esgotamento do stock de tabaco ao preço antigo. Apesar de o aumento do imposto sobre o tabaco em 2007 ter sido inferior ao verificado no ano anterior, o seu efeito fez-se sentir mais tarde, provavelmente devido a uma maior acumulação de stocks.

A partir de Setembro, em sentido contrário, registou-se uma tendência de aceleração bastante influenciada pelo comportamento dos preços dos produtos energéticos (reflectindo o aumento do preços do petróleo). Para este aumento da inflação, contribuíram também os preços de alguns bens alimentares, em particular as rubricas “Pão e cereais” e “Leite, queijo e ovos”.

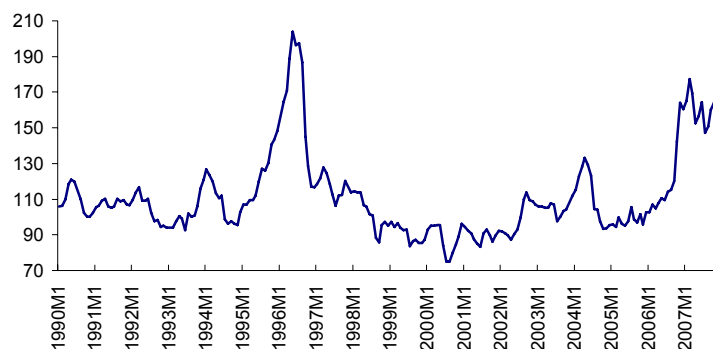


Fontes: INE e DGEG.

Este recente aumento do preço de alguns bens alimentares ocorreu também em diversos países da área do euro. Um dos factores explicativos para este comportamento foi a significativa aceleração dos preços, nos mercados internacionais, de algumas matérias-primas agrícolas, para valores historicamente altos

(Figura 5), associado a aumentos dos custos de produção (na energia, adubos e rações, entre outros), condições climáticas adversas e aumento da procura mundial destes bens. A pressão da procura mundial deve-se à alteração dos padrões alimentares nos países em desenvolvimento e à procura destes bens para novas aplicações, como por exemplo para fabricação de biocombustíveis.

Figura 5. Índice de Preços Internacional de Bens Alimentares Primários*
(2005=100)

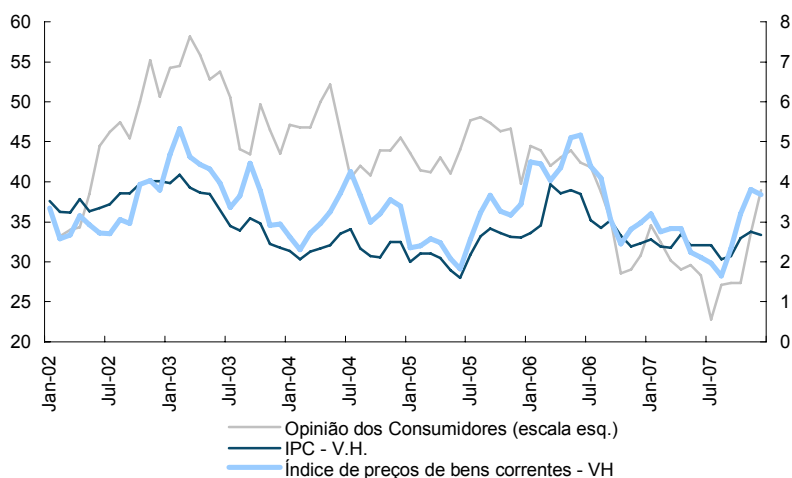


Fonte: FMI, Primary Commodity Prices.

*inclui cereais, óleos vegetais, carne, marisco, açúcar, banana e laranjas.

Em relação à percepção dos consumidores sobre a inflação, registou-se nos últimos meses uma tendência de agravamento, verificando-se um afastamento acentuado entre a evolução da inflação verificada e da avaliação dos consumidores sobre os preços. Embora seja habitual uma relação bastante próxima entre a evolução destas duas variáveis¹, os consumidores tendem a avaliar a evolução da inflação pelo comportamento dos preços dos bens e serviços que adquirem mais frequentemente, nomeadamente bens alimentares e combustíveis. Assim, em situações em que a evolução desses bens e serviços diverge significativamente da evolução dos preços daqueles que são consumidos com menos frequência (mas que podem ter um peso significativo no IPC) é de esperar que a percepção dos consumidores se afaste da evolução do IPC, como aconteceu nos últimos meses do ano passado. De facto, o índice de preços construído com bens e serviços mais frequentemente adquiridos pelos consumidores² apresentou uma forte aceleração no final de 2007, o que poderá ter contribuído para o agravamento do pessimismo dos consumidores nesse período.

Figura 6. Percepção da Inflação, Inflação Verificada e “Preços dos Bens Correntes”



Fontes: INE e GPEARl.

¹ Com excepção para alguns períodos, como por exemplo o ano de 2002, devido aos efeitos do aumento da taxa normal do IVA e ao impacto da introdução de notas e moedas denominadas em euros.

² Este índice é construído pelo GPEARl e inclui produtos alimentares, combustíveis, serviços de transportes, hotéis, cafés e restaurantes, salões de cabeleireiro, e cuidados pessoais, electricidade, gás, serviços recreativos e culturais e jornais e livros.

Em Análise

Impacto do Aumento do Salário Mínimo em 2008: uma Estimativa Baseada na Estrutura Salarial das Empresas Portuguesas

Ricardo Paes Mamede³

1. Introdução

No final de 2006, os Parceiros Sociais e o Governo estabeleceram um acordo relativo ao aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG, ex-Salário Mínimo Nacional) num horizonte temporal de cinco anos. À luz daquele acordo, a RMMG para 2007 foi então fixada em 403 euros, estabelecendo-se que atingiria 450 euros em 2009 e 500 euros em 2011. Em Dezembro de 2007, fixou-se o valor da RMMG para o ano intermédio de 2008 em 426 euros, o que representa um aumento de cerca de 5,7% face ao ano anterior.

Do ponto de vista dos objectivos políticos, este acordo visa elevar a retribuição dos salários mais baixos, cujo crescimento no passado foi negativamente influenciado pela indexação da RMMG a vários indicadores de despesa e receita pública (CES, 2006). No entanto, o acelerar do ritmo de crescimento do salário mínimo coloca questões sobre os impactos que poderão daí resultar para a economia nacional.

Nos últimos anos, a questão dos impactos do salário mínimo sobre o desempenho económico tem sido vastamente debatida entre economistas. De acordo com o modelo neoclássico tradicional, assumindo um mercado de factores perfeitamente concorrencial, o aumento do salário mínimo conduziria a uma redução do emprego dos trabalhadores com salários mais reduzidos. No entanto, sabe-se que num contexto em que os empregadores detêm algum poder para determinar os níveis de salários, contrariamente ao que prevê a teoria tradicional, um aumento do salário mínimo não se reflecte necessariamente na redução do emprego, podendo mesmo, em certas situações, conduzir a um aumento simultâneo dos salários e do emprego (Manning, 2003). Empiricamente, a generalidade dos estudos que procuraram estimar os impactos de aumentos do salário mínimo (ocorridos em diferentes contextos) sobre o emprego, concluiu que os efeitos eram não significativos ou até ligeiramente positivos (Card e Krueger, 1995).

Independentemente dos efeitos que o acordo sobre a RMMG produzirá sobre as dinâmicas de emprego em Portugal, o crescimento mais acelerado dos salários mais baixos em Portugal terá implicações sobre os custos das empresas, as quais se farão sentir com maior intensidade nas empresas em que as baixas remunerações têm mais expressão e, em particular, nos sectores mais expostos à concorrência internacional.

Neste artigo pretende-se estimar o impacto que o aumento do salário mínimo fixado para 2008 terá nos custos salariais das empresas portuguesas. Note-se que não se trata de estimar o impacto total do acordo sobre os custos totais das empresas. Tal impacto depende não apenas dos efeitos do acordo ao nível da massa salarial, mas também do peso relativo dos salários nos custos totais das empresas. Infelizmente, os dados utilizados neste exercício não permitem levar em consideração dessa variável. As estimativas a seguir apresentadas devem, pois ser encaradas como um limite máximo do impacto do acordo nos custos das empresas, que ocorreria no caso em que não houvesse outros custos para além dos salariais. Na secção seguinte apresenta-se a metodologia utilizada. Na Secção 3 discutem-se os impactos do acordo em termos nacionais e a sua desagregação por regiões, sectores de actividade e classes de dimensão de empresas. Na secção 4 caracteriza-se a distribuição da intensidade do impacto do acordo no universo das empresas portuguesas. Finalmente, na Secção 5 apresentam-se as principais conclusões e implicações dos resultados obtidos.

³ Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia e da Inovação

2. Metodologia de estimação do impacto do acordo sobre a evolução da RMMG nos custos salariais das empresas

O método de estimação do impacto do acordo sobre a evolução da RMMG aqui utilizado baseia-se na comparação entre dois cenários alternativos:

- Cenário 1: assume-se que as remunerações base de todos os trabalhadores por conta de outrem (TCOs) num dado ano são iguais às remunerações base do ano anterior multiplicadas por um factor de crescimento que é idêntico para todos os trabalhadores, independentemente do escalão salarial em que se encontram.
- Cenário 2 (implementação do acordo): para aqueles trabalhadores cujas remunerações base, depois de actualizadas de acordo com o cenário 1, fiquem abaixo do valor da RMMG considera-se o valor da RMMG; os restantes casos são actualizados de acordo com a fórmula anterior.

Assim, para efeitos do presente exercício, o impacto do acordo corresponde à diferença de custos salariais para as empresas entre o cenário 2 e o cenário 1, expressos em percentagem. Por outras palavras, o impacto consiste no valor percentual dos custos adicionais associados a um crescimento mais rápido do que a média nacional dos salários mais reduzidos.

O *impacto do acordo* é, pois, calculado da seguinte forma:

$$(1) \text{ Impacto do acordo} = \frac{TG_{t+1}^* - TG_{t+1}}{TG_{t+1}}$$

onde TG_{t+1} corresponde ao total dos ganhos⁴ dos TCOs no ano $t+1$ no cenário de ausência de acordo e TG_{t+1}^* consiste no total dos ganhos dos TCOs no ano $t+1$ no caso em que o acordo sobre a RMMG é implementado.

A expressão (1) é obtida de acordo com as seguintes fórmulas:

$$(2) \quad TG_{t+1} = \sum_{i=1}^N [(RB_{it} + PR_{it} + PE_{it}) \times (1 + r_{t+1})]$$

$$(3) \quad TG_{t+1}^* = \sum_{i=1}^M [RMMG_{t+1} + (PR_{it} + PE_{it}) \times (1 + r_{t+1})] + \sum_{i=M+1}^N [(RB_{it} + PR_{it} + PE_{it}) \times (1 + r_{t+1})]$$

Onde:

TG_{t+1} = Total dos ganhos dos TCOs no ano $t+1$ na ausência de acordo

TG_{t+1}^* = Total dos ganhos dos TCO no ano $t+1$ na sequência do acordo

RB_{it} = Remuneração base do trabalhador i no ano t

PR_{it} = Prestações regulares do trabalhador i no ano t

PE_{it} = Prestações extraordinárias do trabalhador i no ano t

r_{t+1} = Taxa de crescimento média dos salários entre o ano t e o ano $t+1$

$RMMG_{t+1}$ = Remuneração Mínima Mensal Garantida no ano t

N = Número total de TCOs

M = Número TCOs que estarão a auferir a RMMG no ano $t+1$ (ou seja, todos os trabalhadores para os quais se verifica: $RB_{it} \times (1 + r_{t+1}) \leq RMMG_{t+1}$)

⁴ Por «ganhos» entende-se aqui a soma das remunerações de base, das prestações regulares e das prestações extraordinárias.

Dadas as fórmulas e definições propostas acima, o cálculo do impacto do aumento do salário mínimo nos custos salariais das empresas portuguesas de um ano (t) para o outro ($t+1$) exige que se conheçam: as três componentes dos ganhos (remunerações de base, prestações regulares e prestações extraordinárias) de todos os TCOs em Portugal no ano t ; taxa de crescimento média dos salários entre o ano t e o ano $t+1$ (r_{t+1}); e o valor da RMMG no ano $t+1$ ($RMMG_{t+1}$).

As informações sobre as componentes dos ganhos dos TCOs em Portugal estão disponíveis na base de dados dos Quadros de Pessoal (QP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade. No entanto, os últimos dados disponíveis nos QP correspondem ao ano de 2005, o que não permite a sua utilização directa para efeitos do cálculo do impacto do aumento da RMMG de 2007 para 2008. Não obstante, os dados relativos a 2005 podem ser utilizados para os fins pretendidos, procedendo da seguinte forma:

- calcula-se a taxa de crescimento da RMMG entre 2007 e 2008, ou seja,

$$r_{t+1}^* = \frac{426\text{€} - 403\text{€}}{403\text{€}} = 0.057 ;$$

- aplica-se esta ao valor da RMMG em vigor em 2005 (374,70 euros) para obter o valor do parâmetro $RMMG_{t+1}$, ou seja

$$RMMG_{t+1} = 374,70\text{€} \times (1 + 0,057) = 396,06\text{€} ;$$

- utilizam-se os dados relativos a 2005 para fixar os valores dos parâmetros RB_{ti} , PR_{ti} e PE_{ti} ;
- fixa-se o valor do parâmetro r_{t+1} de acordo com a taxa de crescimento média dos salários prevista pelo Eurostat para 2008, ou seja, $r_{t+1} = 0.031$;
- com os valores dos vários parâmetros assim fixados aplicam-se as formas (1) a (3).

Este procedimento corresponde, na verdade, a estimar o impacto do aumento da RMMG entre 2005 e o ano sucessivo caso a taxa de crescimento média dos salários e a taxa de crescimento da RMMG assumissem os valores correspondentes à variação entre 2007 e 2008. No entanto, uma vez que o resultado a obter consiste num valor relativo – ver expressão (1) – o procedimento descrito permite que utilizar os dados disponíveis para os efeitos pretendidos, desde que se assuma que a estrutura salarial dos TCOs em Portugal se manteve estável entre 2005 e 2007. De acordo com os dados actualmente disponíveis, esta é uma hipótese plausível⁵, permitindo assim obter uma estimativa do impacto do aumento da RMMG em 2008.

3. Impacto do acordo sobre a RMMG em termos de ganhos dos TCOs

3.1. Impactos para o conjunto das empresas portuguesas

Segundo os dados dos Quadros de Pessoal utilizados no presente estudo⁶, 8,4% dos TCOs a tempo integral auferiam uma remuneração base não superior à RMMG em vigor.⁷ Segundo o modelo aqui utilizado, um aumento da RMMG idêntico ao fixado para 2008 (de 403 para 426 euros), fará com que a proporção de TCOs a tempo integral a auferir uma remuneração base idêntica à RMMG aumente para 11,8% (ver Quadro 1).

⁵ A estabilidade da estrutura salarial nos últimos anos ao longo dos anos é documentada no relatório preparado pela Comissão de Acompanhamento da Evolução da RMMG no âmbito da actualização da RMMG para 2008.

⁶ Tal como se explica na Secção 2, devido à ausência de dados mais recentes, no presente exercício assume-se que a estrutura salarial dos TCOs não se alterou entre 2005 e 2007.

⁷ Note-se que a proporção de TCOs que auferem o salário mínimo de acordo com os Quadros de Pessoal tende a ser superior ao estimado por outras fontes. Por exemplo, o valor referido no texto (8,4%) é superior aos 4,5% estimados com base no Inquérito aos Ganhos, conduzido pelo MTSS para o mesmo ano; segundo o Eurostat (base de dados *New Cronos*) tal valor era então de 4,65%.

Quadro 1. Impactos do Acordo a Nível Nacional

	Proporção de trabalhadores a receber a RMMG no total dos TCO			Impacto do acordo nos ganhos totais
	2007 ⁽¹⁾	2008 ⁽²⁾	Varição	
Total	8,4%	11,8%	3,4%	0,13%

⁽¹⁾ Assume-se que a estrutura salarial existente em 2007 é idêntica à de 2005 (ver Secção 2)

⁽²⁾ Valor estimado de acordo com o método descrito na Secção 2.

Fonte: Quadros de Pessoal do MTSS

Ou seja, para alguns trabalhadores cujas remunerações base em 2007 eram ligeiramente superiores à RMMG então em vigor, um aumento dos salários ao nível da taxa média nacional não será suficiente para garantir que a sua remuneração base em 2008 seja igual ou superior a 426 euros.⁸ Por conseguinte, os seus rendimentos base passarão a estar ao nível da RMMG, aumentando assim a proporção de indivíduos abrangidos por esta. Este crescimento do número de trabalhadores a auferir a RMMG designa-se aqui por «efeito de arrastamento».

Este exercício mostra que o impacto directo do acordo sobre a evolução da RMMG na remuneração das empresas se faz sentir por duas vias: por um lado, através do aumento das remunerações base dos trabalhadores que já eram abrangidos pela RMMG; por outro lado, devido ao crescimento do número de trabalhadores abrangidos pela RMMG.

A coluna mais à direita do Quadro 1 mostra-nos que, não obstante a RMMG crescer 2,6% acima da média geral dos salários nacionais e apesar do referido «efeito de arrastamento» (que faz aumentar em de 3,4% o número de TCOs abrangidos pela RMMG), o impacto global do acordo nos custos salariais das empresas assume um valor modesto, correspondendo a cerca de 0,13% do volume total de ganhos dos TCOs a tempo integral.

Embora este resultado sugira que os efeitos do acordo sobre os custos da generalidade das empresas portuguesas são moderados, o impacto do acordo não está homogeneamente distribuído entre regiões, sectores e dimensões de empresas, como se analisará de seguida.

3.2. Impactos por regiões

No quadro 2 analisam-se os impactos estimados do acordo por regiões.

Quadro 2. Impactos do Acordo por Região (NUTS II)

	Impacto do acordo nos ganhos totais	Proporção de trabalhadores a receber a RMMG no total dos TCO			Peso da região nos TCO com RMMG	Peso da região no total dos TCO
		2007 ⁽¹⁾	2008 ⁽²⁾	Varição		
Norte	0,22%	11,8%	16,6%	4,8%	46,0%	32,8%
Algarve	0,15%	8,6%	11,3%	2,8%	3,9%	3,8%
Centro	0,19%	10,4%	14,7%	4,4%	22,6%	18,4%
Lisboa	0,06%	4,9%	6,7%	1,8%	21,2%	36,0%
Alentejo	0,18%	10,2%	13,4%	3,2%	6,1%	5,0%
Açores	0,03%	1,0%	1,7%	0,7%	0,2%	1,7%
Madeira	0,02%	0,3%	5,8%	5,5%	0,1%	2,3%
Total	0,13%	8,4%	11,8%	3,4%	100,0%	100,0%

⁽¹⁾ Assume-se aqui que a estrutura salarial existente em 2007 é idêntica à de 2005 (ver Secção 2)

⁽²⁾ Valor estimado de acordo com o método descrito na Secção 2.

Fonte: Quadros de Pessoal do MTSS

⁸ Assumindo que a taxa média de crescimento dos salários é de 3,1% (ver Secção 2), isto aplica-se a todos os trabalhadores cuja remuneração base em 2007, RB_{2007} , respeite as seguintes condições: $RB_{2007} > 403\text{€}$ e $RB_{2007} \times 1,031 \leq 426\text{€}$, ou seja, todos os trabalhadores cuja remuneração base em 2007 se situava entre a RMMG então em vigor e 413,20 euros.

A região Norte concentra perto de metade (46%) dos TCOs a tempo integral que auferiam remunerações base ao nível da RMMG, sendo o seu peso no total dos TCOs apenas de 32,8% (ver as duas colunas da direita). É nesta região que o impacto estimado do acordo sobre a RMMG se revela mais significativo. Tal não se deve apenas à proporção relativamente elevada de TCOs a receberem a RMMG, mas também ao facto de a região Norte ser aquela onde o «efeito de arrastamento» é maior (4,8%; ou seja, nesta região existe um número relativamente elevado de trabalhadores a auferirem remunerações apenas ligeiramente acima da RMMG). Ainda assim, o impacto médio do acordo na Região Norte não ultrapassa os 0,22% do total dos ganhos auferidos pelos TCOs a tempo integral. O impacto do acordo nas regiões Centro e Alentejo aproxima-se deste valor (0,19% e 0,18%, respectivamente), sendo também estas regiões onde o peso dos TCOs abrangidos pela RMMG é superior à média nacional.

Por contraste, o impacto do acordo na região de Lisboa (0,06%) é cerca de metade da média nacional, reflectindo um peso relativamente pequeno da RMMG nas remunerações dos TCOs, bem como das remunerações ligeiramente acima do salário mínimo (o «efeito de arrastamento» corresponde a apenas 1,8% dos TCO a tempo integral).

3.3. Impactos por sectores de actividade

O Quadro 3 apresenta a estimativa dos impactos do acordo por sectores de actividade económica.

Quadro 3. Impactos do acordo por sector de actividade (CAE rev2.1 a 1 letra)

	Impacto do acordo nos ganhos totais	Proporção de trabalhadores a receber a RMMG no total dos TCO			Peso do sector nos TCO com RMMG	Peso do sector no total dos TCO
		2007 ⁽¹⁾	2008 ⁽²⁾	Variação		
Agricultura e silvicultura	0,50%	23,4%	29,4%	6,0%	4,0%	1,6%
Pesca	0,12%	8,1%	10,8%	2,7%	0,1%	0,1%
Indústrias extractivas	0,07%	3,4%	5,4%	2,0%	0,2%	0,5%
Indústrias transformadoras	0,17%	8,8%	14,2%	5,4%	30,8%	25,7%
Electricidade, gás e água	0,00%	0,2%	0,3%	0,1%	0,0%	0,6%
Construção	0,16%	8,0%	10,3%	2,3%	10,0%	11,5%
Comércio	0,15%	9,8%	13,5%	3,6%	23,1%	20,3%
Alojamento e restauração	0,33%	17,2%	21,9%	4,7%	13,2%	7,2%
Transportes e comunicações	0,02%	1,9%	2,7%	0,8%	1,4%	6,2%
Actividades financeiras	0,00%	0,5%	0,7%	0,2%	0,2%	3,5%
Imob. e serv. às empresas	0,09%	5,9%	8,1%	2,1%	6,5%	9,6%
Educação	0,05%	3,7%	4,8%	1,0%	0,8%	1,9%
Saúde e acção social	0,09%	5,7%	8,0%	2,3%	4,3%	6,4%
Outros serviços	0,14%	11,3%	15,0%	3,7%	4,8%	3,8%
Total	0,13%	8,4%	11,8%	3,4%	100,0%	100,0%

⁽¹⁾ Assume-se aqui que a estrutura salarial existente em 2007 é idêntica à de 2005 (ver Secção 2)

⁽²⁾ Valor estimado de acordo com o método descrito na Secção 2.

Fonte: Quadros de Pessoal do MTSS

A Agricultura é o sector onde o impacto médio do acordo nos custos salariais das empresas é mais expressivo (0,5%), sendo no entanto modesto o seu peso no total nacional dos TCOs que auferem a RMMG (4%), bem como no total dos TCOs em Portugal (1,6%). Também com impactos notavelmente superiores à média nacional regista-se o sector de Alojamento e Restauração (0,33%), onde 17,2% dos TCO a tempo integral auferiam a RMMG e onde o «efeito de arrastamento» está acima da média nacional (4,7%).

Os sectores onde se concentra a maioria dos TCOs que auferem a RMMG são os da Indústria Transformadora e do Comércio (juntos empregavam 53,9% dos TCOs a receber o salário mínimo). O impacto do acordo nos custos salariais destes sectores é também superior á média nacional (0,17% e

0,15%, respectivamente), sendo o «efeito de arrastamento» mais pronunciado no caso da Indústria Transformadora (mais 5,4% dos TCO a tempo integral passarão a estar abrangidos pela RMMG) do que no Comércio (3,6%). Finalmente, também o sector da Construção (que emprega 10% dos TCO portugueses que recebiam o salário mínimo em Portugal) observa um impacto do acordo superior à média nacional (0,16%), sendo no entanto o efeito de arrastamento relativamente modesto, neste caso (2,4%).⁹

3.4. Impactos do acordo nos sectores da indústria transformadora

Sendo os sectores da indústria transformadora aqueles que tendem a estar mais expostos à concorrência internacional, vale a pena detalhar a análise ao nível dos subsectores. No Quadro 4 destaca-se o caso do sector do Têxtil e Vestuário: este sector é responsável por quase 15% dos TCOs abrangidos pela RMMG, apesar o seu peso no total de TCOs a nível nacional ser de apenas 5,6%; este é também o sector da indústria transformadora em que o «efeito de arrastamento» é mais expressivo, envolvendo 15,2% dos trabalhadores do sector; a implementação do acordo em 2008 implicará que cerca de 30% dos trabalhadores passarão a estar abrangidos pela RMMG. Ainda assim, o impacto do acordo no sector em 2008, sendo superior à média nacional, não chega a atingir 0,5% dos ganhos totais dos TCOs a tempo integral do sector.

Apesar do peso da RMMG e do «efeito de arrastamento» ser menos significativo nos sectores dos Curtumes e Calçado e da Madeira e Cortiça, também nestes casos o impacto do acordo (0,39% e 0,26%, respectivamente) é superior à média nacional.

Quadro 4. Impactos do acordo na indústria transformadora (CAE rev2.1 a 2 letra2)

	Impacto do acordo nos ganhos totais	Proporção de trabalhadores a receber a RMMG no total dos TCO			Peso do sector nos TCO com RMMG	Peso do sector no total dos TCO
		2007 ⁽¹⁾	2008 ⁽²⁾	Variação		
Alimentação, bebidas e tabaco	0,17%	9,7%	13,8%	4,1%	4,1%	3,5%
Têxtil e vestuário	0,48%	15,7%	30,9%	15,2%	14,7%	5,6%
Curtumes e calçado	0,39%	11,4%	14,2%	2,8%	1,7%	1,4%
Madeira e cortiça	0,26%	12,1%	16,3%	4,1%	1,9%	1,4%
Papel e edição	0,06%	5,2%	7,3%	2,1%	1,0%	1,6%
Produtos petrolíferos	0,00%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%
Química	0,02%	2,0%	3,1%	1,1%	0,2%	0,9%
Borracha e de matérias plásticas	0,05%	3,2%	4,9%	1,6%	0,4%	0,9%
Outros minerais não metálicos	0,09%	5,1%	7,1%	2,1%	1,2%	1,9%
Metalúrgicas de base	0,13%	6,7%	9,2%	2,5%	2,2%	2,8%
Máquinas e equipamentos, n.e.	0,05%	2,8%	3,8%	1,0%	0,4%	1,4%
Equip. eléctrico e de óptica	0,02%	1,7%	2,7%	1,0%	0,3%	1,2%
Material de transporte	0,02%	1,5%	2,1%	0,7%	0,2%	1,4%
Indústrias transformadoras, n. e.	0,33%	13,1%	19,4%	6,3%	2,6%	1,6%
Total	0,17%	8,8%	14,2%	5,4%	30,8%	25,7%

⁽¹⁾ Assume-se aqui que a estrutura salarial existente em 2007 é idêntica à de 2005 (ver Secção 2)

⁽²⁾ Valor estimado de acordo com o método descrito na Secção 2.

Fonte: Quadros de Pessoal do MTSS

⁹ Repare-se que o impacto do acordo no sector da Construção é ligeiramente superior ao impacto no sector do Comércio, isto apesar do peso da RMMG e do «efeito de arrastamento de 1º nível» serem superiores neste último sector. Para tal deverá contribuir o facto de a lei permitir que a remuneração base seja inferior à RMMG em algumas situações excepcionais (nomeadamente, no caso de praticantes, aprendizes e estagiários); por simplificação, no exercício que aqui se apresenta considerou-se que nenhum TCO receberia abaixo da RMMG em 2008; uma vez que as referidas situações excepcionais são mais frequentes no caso da Construção do que no Comércio, o impacto do acordo acaba por ser ligeiramente superior no primeiro caso. Note-se que a simplificação adoptada tem efeitos apenas marginais nos resultados globais, já que a frequência de tais situações excepcionais é diminuta e a diferença entre a remuneração de base auferida nesses casos e a RMMG em vigor é também ela reduzida.

3.5. Impactos por classes de dimensão de empresas

Finalmente, nesta secção analisa-se o impacto do acordo para diferentes classes de dimensão das empresas (ver Quadro 5).

Quadro 5. Impactos do acordo por classe de dimensão das empresas

	Impacto do acordo nos ganhos totais	Proporção de trabalhadores a receber a RMMG no total dos TCO			Peso da classe de dimensão nos TCO com RMMG	Peso da classe de dimensão no total dos TCO
		2007 ⁽¹⁾	2008 ⁽²⁾	Variação		
1 a 9 trabalhadores	0,41%	20,8%	26,4%	5,6%	63,2%	25,5%
10 a 19 trabalhadores	0,17%	8,9%	12,7%	3,9%	13,5%	12,8%
20 a 49 trabalhadores	0,12%	5,8%	9,4%	3,5%	11,2%	16,2%
50 a 249 trabalhadores	0,07%	3,4%	6,5%	3,1%	8,9%	21,8%
250 trabalhadores ou +	0,02%	1,2%	2,2%	1,1%	3,2%	23,7%
Total	0,13%	8,4%	11,8%	3,4%	100,0%	100,0%

⁽¹⁾ Assume-se aqui que a estrutura salarial existente em 2007 é idêntica à de 2005 (ver Secção 2)

⁽²⁾ Valor estimado de acordo com o método descrito na Secção 2.

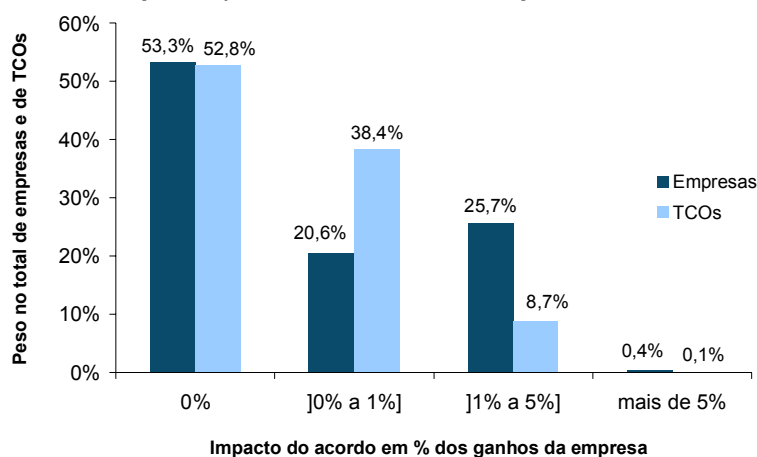
Fonte: Quadros de Pessoal do MTSS

Como seria de esperar, verifica-se aqui uma relação inversamente proporcional (ver Quadro 5): o impacto é mínimo (0,02%) para as grandes empresas (250 trabalhadores ou mais) e é mais elevado (0,41%) para as empresas com menos dez trabalhadores ao serviço. Este último grupo de empresas era responsável por perto de 2/3 (63,2%) dos TCO a tempo integral que auferiam o RMMG em 2005, apesar de empregar apenas 25,5% do total dos TCOs a nível nacional. É também neste grupo que se faz sentir com maior intensidade o “efeito de arrastamento» (5,6%).

4. Distribuição da intensidade do impacto do acordo pelas empresas

A Figura 1 dá conta do peso, em termos de número de empresas e de número de TCOs a tempo integral, dos diferentes intervalos de impactos do acordo (em percentagem dos ganhos).

Figura 1. Peso das diferentes intensidades de impacto do acordo sobre os ganhos de cada empresa (em termos de nº de empresa e nº de TCOs)



Fonte: Quadros de Pessoal do MTSS

A Figura 1 revela que o impacto do acordo sobre a evolução da RMMG é nulo para mais de metade (53,3%) das empresas portuguesas, as quais empregam mais de metade dos TCOs a tempo integral (52,8%). Para 20,6% empresas o impacto do acordo atinge valores positivos até 1% dos ganhos, sendo estas responsáveis por mais de 1/3 dos TCOs.¹⁰ A figura acima mostra-nos também que para cerca de

¹⁰ A diferença entre estes dois valores explica-se pelo facto de este grupo ser composto em larga medida por empresas de média e grande dimensão.

1/4 das empresas portuguesas (empregando 8.8% dos TCOs) o impacto do acordo é superior a 1% dos ganhos dos TCOs.¹¹

5. Conclusões e discussão

Os principais aspectos a reter da análise aqui realizada são os seguintes:

- o impacto em 2008 do acordo sobre a evolução da RMMG, em termos de aumento dos custos salariais das empresas portuguesas, assume um valor modesto, correspondendo a cerca de 0,13% do volume total de ganhos dos TCOs a tempo integral;
- o impacto será mais significativo no caso das regiões Norte e Centro; nos sectores da Agricultura, da Indústria Transformadora (nomeadamente, Têxteis e Vestuário, Curtumes e Calçado, e Madeira e Cortiça) e do Comércio; e nas empresas com menos de 10 trabalhadores;
- com os níveis de desagregação utilizados (em termos de regiões, sectores e classes de dimensão de empresa) os impactos do acordo não ultrapassam 0,5% das despesas das empresas relacionadas com os ganhos dos TCOs a tempo integral;
- para cerca de 1/4 das empresas portuguesas, empregando 8,8% dos TCOs, o impacto do acordo é superior a 1% dos ganhos.

Em geral, os resultados sugerem que os efeitos do acordo sobre os custos da generalidade das empresas portuguesas são moderados. O impacto relativamente modesto do acordo sobre a evolução da RMMG em termos de custos salariais reforça a ideia de que o acordo alcançado poderá estar a contribuir para diminuir a incidência do fenómeno dos «trabalhadores pobres» em Portugal, sem com isso pôr em risco o desempenho da economia portuguesa na sua globalidade. Tendo em conta que os salários são apenas uma parcela dos custos totais das empresas, os efeitos globais do acordo para a competitividade do conjunto das empresas portuguesas em 2008 serão provavelmente diminutos.

Das conclusões anteriores, não se pode inferir que o acelerar do ritmo de crescimento do salário mínimo em Portugal produza efeitos minimais para todas as empresas portuguesas. De facto, é de esperar que o acordo alcançado coloque desafios a algumas empresas, em particular as pertencentes ao grupo mencionado no último ponto acima referido. Em futuras análises, as características destas empresas deverão ser estudadas em maior detalhe, contribuindo assim para orientar a concepção das medidas destinadas a «*apoiar sectores e regiões com maior expressão de baixas remunerações tendo em vista a sua modernização visando a criação de maior valor acrescentado*», tal como previsto no acordo assinado em Dezembro de 2006.

Finalmente, importa notar que o exercício de estimação aqui efectuado padece das limitações impostas pela falta de disponibilidade dos dados mais actuais. Em particular, assume-se que a estrutura salarial dos TCOs em Portugal não sofreu alterações substanciais entre 2005 e 2007. A disponibilização de dados mais recentes sobre esta matéria ajudará a aferir da precisão dos resultados aqui obtidos.

Referências

- Card D, Krueger A (1995). "Time-Series Minimum-Wage Studies: A Meta-analysis". *American Economic Review*, Vol. 85, No. 2
- Conselho Económico e Social (2006). *Acordo sobre a fixação e evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida*.
- Manning A (2003), *Monopsony in Motion: Imperfect Competition in Labor Markets*. Princeton University Press, Princeton: NJ.

¹¹ Sendo a diferença entre a taxa de crescimento da RMMG e a taxa média geral dos salários de 2,6% (ver secção 3.1), poder-se-ia esperar que o impacto do acordo (conforme definido na secção 2) nunca atingisse valores superiores àquela diferença. O motivo pelo qual se verifica prende-se com o mesmo aspecto referido na nota de rodapé 9.

Iniciativas e Medidas Legislativas

INICIATIVAS E MEDIDAS LEGISLATIVAS

1. INICIATIVAS

INICIATIVA	SUMÁRIO
Conselho ECOFIN	<p data-bbox="517 389 1359 450">Do debate ocorrido no Conselho ECOFIN de 22 de Janeiro de 2008, o primeiro sob Presidência Eslovena, destacam-se os seguintes temas:</p> <ul data-bbox="564 472 1359 1021" style="list-style-type: none"> <li data-bbox="564 472 1359 622">• SEPA: foram aprovadas conclusões, as quais salientam o facto de ser de toda a conveniência que as administrações públicas adoptem rapidamente os instrumentos de pagamento SEPA, os quais contribuem positivamente para a sua modernização e para a implementação do e-Government Action Plan. <li data-bbox="564 645 1359 1021">• Revisão do Mercado Interno: foram aprovadas conclusões, que referem a necessidade de uma nova abordagem que privilegie a análise de impacto das medidas tomadas e a obtenção de resultados, bem como uma melhor utilização dos instrumentos de política do Mercado Interno, e identificam um conjunto de áreas prioritárias de actuação: (i) abertura dos mercados de serviços, (ii) prossecução da liberalização das indústrias de rede, (iii) melhoria das normas comunitárias em matéria de fiscalidade, (iv) promoção da livre circulação do conhecimento e da inovação e (v) desenvolvimento dos serviços financeiros de retalho. É ainda reconhecida a importância da dimensão externa da Revisão do Mercado Interno.
Cimeira UE-China	<p data-bbox="517 1496 1359 1646">Tendo em vista a preparação do Conselho Europeu da Primavera de 13-14 de Março de 2008, teve ainda lugar um debate de orientação relativo à Estratégia de Lisboa, em particular do documento preparado pela Presidência com as principais mensagens do ECOFIN e do pacote de documentação da Comissão para o novo ciclo de três anos (Relatório Estratégico da Comissão, Orientações Gerais de Política Económica, Recomendações específicas para os estados-membros e proposta da Comissão para um novo Programa Comunitário de Lisboa). Foram ainda discutidos o programa de trabalho das Presidência Eslovena e os desenvolvimentos associados à introdução física do euro em Chipre e Malta no início deste ano.</p> <p data-bbox="517 1429 1359 1646">A 10ª Cimeira anual entre a União Europeia e a China teve lugar em Pequim, no dia 28 de Novembro de 2007. De acordo com a declaração conjunta, entre uma série de assuntos tratados, os líderes da China e da UE enfatizaram questões como a do aprofundamento e expansão da cooperação económica e de comércio entre as duas partes, e discutiram também as acções necessárias a implementar para se alcançar uma parceria comercial e económica mais equilibrada.</p> <p data-bbox="517 1668 1359 1729">Seguidamente referem-se algumas das questões que foram acordadas entre a China e a UE, na vertente ligada às trocas comerciais:</p> <ul data-bbox="564 1751 1359 2011" style="list-style-type: none"> <li data-bbox="564 1751 1359 1841">• Início das negociações de um Acordo de Parceria e Cooperação que irá abranger todo o campo de acção das relações bilaterais entre as duas partes. <li data-bbox="564 1863 1359 2011">• Acordo para o fortalecimento da cooperação e diálogo em termos de desenvolvimento económico e social sustentável, especialmente em áreas como, as trocas comerciais e de negócios, alterações climáticas, ambiente e energia e desenvolvimento de recursos humanos.

INICIATIVA

SUMÁRIO

- Continuação e aprofundamento de um diálogo construtivo e uma troca de informação regular em matéria de manutenção de um elevado nível de segurança dos produtos transaccionados, visto como essencial para a confiança do consumidor e para a reciprocidade das trocas.

Fortalecimento da cooperação no campo do cumprimento da lei anti-monopólio e das políticas de concorrência internacionais. Neste âmbito, a UE congratulou a China pela adopção da Lei Anti-Monopólio, em Agosto de 2007.

Cimeira UE-África

Realizou-se nos dias 8 e 9 de Dezembro de 2007, em Lisboa, a II Cimeira UE-África que reuniu o Presidente em exercício do Conselho Europeu, o Presidente da União Africana, os Presidentes dos Parlamentos Europeu e Africano e da Comissão Europeia e Comissão da União Europeia e Presidentes e Primeiros Ministros dos países da UE e dos países africanos representados.

Na Cimeira foram adoptados uma Estratégia Conjunta, um Plano de Acção e um mecanismo de monitorização da sua implementação.

A Estratégia Conjunta UE-África compreende quatro grandes áreas de prioridades políticas: Paz e Segurança, Governação e Direitos Humanos, Comércio e Integração Regional e Desenvolvimento. No que toca ao Comércio e Integração Regional, os principais objectivos são:

- Desenvolvimento do sector privado, apoiado em investimento estrangeiro, para reforçar a oferta nas economias africanas.
- Desenvolvimento e reforço da rede de infra-estruturas físicas necessárias ao movimento de pessoas, bens e informação.
- Integração económica e comercial, vital para aumentar as trocas comerciais sul-sul e norte-sul.

A Estratégia Conjunta será implementada através de sucessivos Planos de Acção que identificam os principais objectivos políticos a curto prazo (3 anos).

O primeiro Plano de Acção está estruturado em oito Parcerias (Paz e Segurança, Boa Governação e Direitos Humanos, Comércio e Integração Regional, Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, Energia, Alterações Climáticas, Migração, Mobilidade e Emprego e Ciência, Sociedade de Informação e Espaço), cada uma das quais é constituída por um conjunto de objectivos. Em relação à Parceria sobre Comércio e Integração Regional, os objectivos a prosseguir visam:

- Apoiar a agenda de integração africana.
- Reforçar as capacidades africanas na área de regras, standards e controlo de qualidade.
- Implementar a parceria no domínio das infra-estruturas.

Em termos do Mecanismo de Implementação da Parceria Estratégica UE-África, prevê-se, entre outros aspectos, a elaboração de um relatório anual sobre os progressos na implementação do Plano de Acção. Ficou também decidido que a terceira Cimeira UE-África terá lugar em África, em 2010.

Sector do Calçado

A indústria portuguesa de calçado inicia, este mês de Janeiro, uma campanha de promoção nos mercados internacionais. Esta iniciativa, da autoria da APICCAPS em parceria com a AICEP e que foi já apresentada ao QREN, envolverá um total de 140 empresas, e um investimento total de 8 milhões de euros (mais 21,4% do que em 2007).

Desde 1995, o sector de calçado já participou em 293 acções no exterior,

INICIATIVA

SUMÁRIO

registando mais de 4 100 presenças, envolvendo mais de 350 empresas.

Esta campanha de promoção externa tem como principais objectivos consolidar as exportações nos mercados europeus, abordar novos mercados de elevado potencial de crescimento e migrar a produção para segmentos de maior valor acrescentado.

A primeira iniciativa realiza-se a partir de 15 de Janeiro, em Itália, estando prevista a presença de 30 empresas nacionais. O calçado português estará presente em todos os principais fóruns da especialidade do continente europeu e abordará outros mercados de elevado potencial de crescimento, nomeadamente, a China, o Japão e a Rússia.

2. SELECÇÃO DE MEDIDAS LEGISLATIVAS

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Entidades Gestoras de Mercados</i></p> <p>Regulamento da CMVM n.º 4/2007 - II Série - Parte E n.º 238, de 11/12</p>	<p>Aprova o Regulamento aplicável às entidades gestoras de mercados regulamentados, de sistemas de negociação multilateral, de sistemas centralizados de valores mobiliários, de câmaras de compensação, de contraparte central e de sistemas de liquidação de valores mobiliários O presente regulamento estabelece as disposições a observar por estas entidades no que se refere aos registos na CMVM, ao dever de observância de regras prudenciais, ao sistema de controlo interno e ao dever de informação à CMVM e ao público. Estas novas regras entraram em vigor a 12 de Dezembro de 2007.</p>
<p><i>Patentes Europeias</i></p> <p>Decreto do Presidente da República n.º 126-A/2007 - I Série n.º 239, de 12/12 (Suplemento)</p>	<p>Ratifica o acto de revisão da Convenção sobre a Concessão de Patentes Europeias (Convenção sobre a Patente Europeia), adoptado em Munique em 29 de Novembro de 2000.</p>
<p><i>Patentes Europeias</i></p> <p>Resolução da Assembleia a República n.º 60-A/2007 - I Série n.º 239, de 12/12 (Suplemento)</p>	<p>Aprova o Acto de Revisão da Convenção sobre a Concessão de Patentes Europeias (Convenção da Patente Europeia), adoptado em Munique, a 29 de Novembro de 2000. Esta Convenção tem por objectivo facilitar e reforçar a protecção das invenções nos Estados contratantes, reduzindo os custos da sua obtenção, pelo estabelecimento de um processo europeu único de concessão de patentes, fundado sobre um direito material uniforme.</p>
<p><i>Declaração de Utilidade Pública</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 391/2007 - I Série n.º 240, de 13/12</p>	<p>Introduz, no âmbito do Programa Simplex, mecanismos de simplificação administrativa na concessão da declaração de utilidade pública, designadamente ao nível do relacionamento das entidades requerentes do referido estatuto com os serviços competentes da Administração Pública. Neste contexto destaca-se:- A obrigatoriedade de apresentação do requerimento para a concessão do estatuto de utilidade pública por meio de formulário electrónico disponível no portal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros na Internet; - A disponibilização, para efeitos de consulta pública na Internet, de uma base de dados das entidades declaradas de utilidade pública; - A agilização dos procedimentos a observar na instrução dos pedidos de declaração de utilidade pública e da sua cessação, bem como na verificação do cumprimento dos deveres a que estão sujeitas as entidades declaradas de utilidade pública; - A possibilidade de apresentação pelos interessados, em simultâneo, do pedido de reconhecimento como fundação e do pedido de declaração de utilidade pública.</p>
<p><i>Reprivatização da EDP</i></p> <p>Declaração de Rectificação n.º 111/2007 - I Série n.º 241, de 14/12.</p>	<p>Rectifica duas inexactidões com que foi publicado o Decreto-Lei n.º 382/2007, de 15 de Novembro, que aprova a 7.ª fase de reprivatização do capital social da EDP - Energias de Portugal, S. A.</p>
<p><i>Comercialização de Fundos de Pensões</i></p> <p>Regulamento da CMVM n.º 8/2007 - II Série n.º 245, de 20/12</p>	<p>Estabelece as normas respeitantes à informação que deve ser prestada relativamente a contratos de adesão individual a fundos de pensões abertos e a contratos de seguros ligados a fundos de investimento.</p>
<p><i>Sociedades Gestoras</i></p> <p>Portaria n.º 1619/2007 - I Série n.º 248, de 26/12</p>	<p>Fixa o capital social das sociedades gestoras. Os montantes de capital social variam entre 730 000 € e 2 500 000 € de acordo com a actividade que a sociedade gestora estiver autorizada a desenvolver. As sociedades já constituídas terão que adaptar os valores dos respectivos capitais sociais até 30 de Maio de 2008. A presente portaria entrou em vigor a 27 de Dezembro de 2007 e revoga a Portaria n.º 1429/2001, de 19 de Dezembro.</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<i>Turismo</i> Decreto-Lei (a publicar)	O Conselho de Ministros, de 27-12-2008, aprovou o Decreto-Lei que define o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Este novo regime assenta em três princípios basilares: menos burocracia, maior responsabilização dos promotores e melhor fiscalização, tendo em vista uma maior confiança do mercado e a qualificação da oferta
<i>Administração Pública - SIADAP</i> Lei n.º 66-B/2007, de 28/12	Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública.
<i>Administração Pública - SIADAP</i> Portaria n.º 1633/2007, de 31/12	Aprova os modelos de fichas de auto-avaliação e avaliação do desempenho.
<i>Orçamento do Estado 2008</i> Lei n.º 67-A/2007, Suplemento de 31/12	Aprova o Orçamento do Estado para 2008.
<i>Sistema de Segurança Social</i> Portaria n.º 9/2008, de 03/01	Procede à actualização anual do valor do indexante dos apoios sociais, à actualização das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social e ao aumento extraordinário para o ano de 2008, previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro.
<i>Planeamento Fiscal Abusivo</i> Decreto-Lei (a publicar)	Em Conselho de Ministros, de 03-01-2008, foi aprovado o Decreto-Lei que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento à administração tributária para prevenir e combater o planeamento fiscal abusivo. Este diploma visa prevenir e combater as práticas de planeamento fiscal abusivo mediante a imposição aos promotores que aconselham, propõem e comercializam esquemas ou actuações de planeamento fiscal de obrigações específicas de comunicação, informação e esclarecimento à administração tributária sobre as operações que tenham como finalidade, exclusiva ou predominante, a obtenção de vantagens fiscais.
<i>Fundo Multilateral de Investimentos II</i> Resolução do Conselho de Ministros (a publicar)	O Conselho de Ministros, de 03-01-2008, aprovou a Resolução que autoriza a República Portuguesa a participar no Fundo Multilateral de Investimentos II gerido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, com uma contribuição de USD 3 milhões, efectuada em seis prestações pecuniárias anuais e iguais. Com esta iniciativa, pretende-se promover a realização de investimentos privados, melhorar o ambiente empresarial e apoiar pequenas e médias empresas dos países mais pobres da América Latina e das Caraíbas.
<i>Ambiente – Planos Nacionais</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 04/01	Aprova o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) relativo ao período de 2008-2012, designado por PNALE II, bem como as novas metas 2007 do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2006) e revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2005, de 3 de Março, que aprovou o PNALE relativo ao período de 2005-2007. O PNALE II traduz um esforço de redução de emissões para as instalações abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). De facto, o valor atribuído anualmente para o período 2008-2012 para as instalações existentes é inferior às emissões verificadas nestas instalações em 2006 e o montante destinado à reserva para novas instalações será cancelado caso não seja utilizado.
<i>Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural – FEADER 2007-2013</i> Decreto-Lei 2/2008 de 04/01	Define o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação dos referidos instrumentos.
<i>Energia – Gás natural</i> Despacho n.º 731/2008, de 07/01	Homologação das tarifas de venda a clientes finais de gás natural a vigorar no 1.º trimestre de 2008.
<i>Imposto - ISP</i> Portaria n.º 16-C/2008, de 09/01	Altera as taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP).
<i>Material eléctrico – Directiva CE</i> Decreto-Lei n.º 6/2008, de 10/01	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro, relativa à harmonização das legislações dos Estados membros no domínio do material eléctrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão, e revoga o Decreto-Lei n.º 117/88, de 12 de Abril.
<i>Energia – Biocombustíveis</i> Resolução do Conselho de	Em Conselho de Ministros, de 17-01-2008, foi aprovada a Resolução que define a estratégia para o cumprimento das metas nacionais de incorporação de biocombustíveis (combustíveis com origem em fontes renováveis) nos

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Ministros (a publicar)	<p>combustíveis fósseis (petróleo, gás natural e outros). O Governo decidiu aumentar o objectivo existente de incorporação de biocombustíveis nos combustíveis fósseis de 5,75%, para 10%, em 2010.</p> <p>Para assegurar o cumprimento destas metas torna-se necessário definir um conjunto de normas e de incentivos, como sejam: (i) a criação de mecanismo de certificados de incorporação de biocombustíveis; (ii) a criação de condições para regulamentação de normas técnicas que permitam níveis de incorporação de biocombustíveis superiores aos actuais; (iii) a obrigação de incorporação de 5% de biocombustíveis no gasóleo colorido e marcado.</p>
<i>Comércio – exercício feirante</i> Decreto-Lei (a publicar)	<p>O Conselho de Ministros, de 17-01-2008, aprovou o Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a actividade de comércio a retalho exercida por feirantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam.</p> <p>Neste diploma, destaca-se a introdução de uma significativa simplificação do acesso à actividade de feirante, substituindo-se a obrigação actual de obtenção de um cartão de feirante válido apenas para cada município onde o agente económico pretenda exercer a sua actividade, pela emissão de um cartão válido em todo o território de Portugal Continental por um período de três anos. Estabelecem-se, também, requisitos mínimos para os recintos de forma a garantir as necessárias condições de segurança, saúde e higiene.</p>
<i>QREN - Programas Operacionais</i> Resolução do Conselho de Ministros (a publicar)	<p>Foi aprovada, no Conselho de 17-01-2008, a Resolução do Conselho de Ministros que cria as estruturas de missão para os Programas Operacionais de Assistência Técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos Programas Operacionais do QREN</p>
<i>QREN – Observatório</i> Resolução do Conselho de Ministros (a publicar)	<p>O Conselho de Ministros, de 17-01-2008, aprovou a Resolução que cria a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).</p> <p>Destacam-se as competências do Observatório em matéria de coordenação e monitorização estratégica: (i) a promoção das prioridades do QREN, assegurando designadamente a coerência da implementação dos Programas Operacionais (PO) no cumprimento da estratégia de desenvolvimento definida; (ii) a elaboração de relatórios anuais de monitorização estratégica do QREN; (iii) a elaboração de propostas de revisão e de reprogramação dos PO dirigidas a melhorar a prossecução das prioridades do QREN; (iv) a elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO, em articulação com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP (IFDR) e o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP (IGFSE), bem como com as Autoridades de Gestão; (v) a preparação de relatórios anuais sobre a aplicação regional dos PO Temáticos; (vi) a coordenação e centralização das interacções com os serviços da Comissão Europeia de âmbito estratégico.</p>

Abreviaturas Utilizadas

Abreviaturas

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	ISV	Imposto sobre Veículos
ADSE	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IUC	Imposto Único de Circulação
AE	Área do euro	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	Ministry of Commerce of China
AP	Administração Pública	Michigan	Universidade de Michigan
AR	Administração Regional	MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	National Bureau of Statistics of China
BEA	Bureau of Economic Analysis	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	Board of Governors of the Federal Reserve System	OE	Orçamento do Estado
BLS	Bureau of Labour Statistic	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	Special Data Dissemination Standard
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.	SS	Segurança Social
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
CN	Contas Nacionais	VAB	Valor Acrescentado Bruto
COGJ	Cabinet Office Government of Japan	Yahoo	Finance Yahoo
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia		
DGO	Direcção-Geral do Orçamento	%	Porcentagem
DGT	Direcção-Geral do Tesouro	p.p.	Pontos percentuais
EPA	Economic Planning Agency	p.b.	Pontos base
Eurostat	Instituto de Estatística da UE	f.p.	Fim de período
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo	l.p.	Ao longo do período
FMI	Fundo Monetário Internacional	Cif	Cost insurance and freight
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha	Fob	Free on board
GEE	Gabinete de Estudos Económicos do Ministério da Economia	EUR/USD	Dólar americano por Euros
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública	EUR/GBP	Libra Esterlina por Euros
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional	MM3	Médias móveis de três termos
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.	SRE	Saldo de Respostas Extremas
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	USD/bbl	Dólar americano por barril
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	VA	Valores Acumulados
INE	Instituto Nacional de Estatística	VC	Varição em Cadeia
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França	VCS	Valor Corrigido de Sazonalidade
IPC	Índice de Preços no Consumidor	VE	Valor Efectivo
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	VH	Varição Homóloga
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	VHA	Varição Homóloga Acumulada
IS	Imposto do Selo	VITA	Varição inter-tabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respectivo ano
ISM	Institute for Supply Management	VM12	Varição Homóloga dos últimos 12 meses
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		

Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.

: valor não disponível.

- não se aplica.